



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021 – PMB - REGISTRO DE PREÇOS

**COM ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA E RESERVA DE COTAS PARA EMPRESAS ENQUADRADAS
NA LEI Nº 123/2006 E ITENS DE PARTICIPAÇÃO LIVRE.**

A Prefeitura de Biguaçu, por meio do Secretário Municipal de Administração, Sr. **VINICIUS HAMILTON DO AMARAL**, por delegação de competência (Portaria nº 01/2021, de 04 de janeiro de 2021), designando ainda o Pregoeiro e Equipe de Apoio, por meio das Portarias nº 926/2020, de 17 de abril de 2020 e 43/2021 de 07 de janeiro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados que encontra-se aberto a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, mediante sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo tipo **MENOR PREÇO**, o qual será regida pelo Decreto Federal n.º 10.024/2019 de 20 de setembro de 2019 aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006, Lei complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 7.892/2013, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 22/07/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h15min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: comprasbr.com.br

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação diversa do Pregoeiro.

SEÇÃO I - DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto o registro de preços, AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU, conforme especificações do edital e seus anexos.



SEÇÃO II - DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2 A possível despesa decorrente da aquisição do objeto desta licitação correrá por conta dos recursos orçamentários previstos para o exercício de 2021 e 2022, os quais serão apresentados nas Solicitação de Fornecimento pelos elementos do Fundo municipal de Saúde do município.

SEÇÃO III - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3 Até 03 (três) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública, qualquer Licitante poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, na forma eletrônica, a ser exclusivamente enviada pela plataforma Comprasbr.com.br.

3.1 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, decidir sobre a petição.

3.2 Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame, com reabertura do prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação das propostas.

SEÇÃO IV - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 Serão admitidos a participar desta Licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da Lei, para os fins do objeto pleiteado e estejam devidamente cadastrados e credenciados no ComprasBR, que atuará como órgão provedor do Sistema Eletrônico.

4.2 Para fins de aplicação da Lei Complementar nº 123/2006, os Microempreendedores Individuais – MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 farão jus aos mesmos benefícios, independentemente da receita bruta anual.

4.3 Não poderão participar deste Pregão:

I Empresa sob falência, salvo os casos previstos no item 11.3 alínea “k” deste edital, concurso de credores, dissolução, liquidação, consórcio de empresas por se tratar de objeto comum, simples e de pequena monta assegurando ampla competitividade, controladoras, e coligadas ou subsidiárias entre si;

II Empresa declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão



do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Estado de Santa Catarina;

III Servidor de qualquer órgão ou Entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem assim a empresa a qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

SEÇÃO V – DA PROPOSTA

5 A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, através da digitação da senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, a partir da data da liberação do Edital no site <comprasbr.com.br > até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.1 A licitante deverá indicar, sem se identificar, a especificação do objeto e a marca dos produtos cotados, contudo, só será motivo para desclassificação a ausência da identificação do produto na proposta readequada.

5.2 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, tendo como marco inicial a data da sessão.

5.3 As empresas deverão **declarar** que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do sistema.

5.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

5.5 As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

5.6 Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa na desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.7 Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

5.8 A proposta de preços a ser encaminhada após o encerramento da fase de lances deverá obrigatoriamente conter as seguintes informações:

5.8.1 Razão social e CNPJ da empresa licitante, endereço completo, telefone, e/ou endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como o nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento, **declaração** de que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, a especificação do objeto, a marca



e/ou modelo do produto cotado, bem como o valor total do lote e o valor unitário de cada item.

5.8.2 Os produtos deverão ser entregues conforme descrito no termo de referência, em dias úteis, no horário das 13:00 às 19:00 horas, no prazo determinado, a contar do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

5.9 A proposta de preços enviada implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

5.10 As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

5.11 Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

SEÇÃO VI – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6 A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio comprasbr.com.br.

6.1 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.2 Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

SEÇÃO VII – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7 O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.1 Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.2 A desclassificação poderá ocorrer também após a fase de lances, quando for analisada a proposta readequada e for constatado que a proposta apresentada não atende ao edital.

SEÇÃO VIII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES – MODO ABERTO

8 Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.



- 8.1 A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado no percentual de 1% e registrado no sistema.
- 8.2 Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 8.3 Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.
- 8.4 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.5 Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
- 8.6 Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.7 No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio comprasbr.com.br.

SEÇÃO IX - DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DOS LANCES VIA MEIO ELETRÔNICO

- 9 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente de lances, emitido pelo sistema eletrônico aos Licitantes, após o transcorrer o período de tempo de 10 (dez) minutos, no modo de disputa Aberto, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 9.1 Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro irá negociar o preço ofertado diretamente com a licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, visando a sua redução para compatibilização com o orçamento da Administração.
- 9.2 Encerrada a etapa de lances e negociação direta, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor valor apresentado, sendo que será desclassificada a proposta que estiver com valor **por item ou por lote superior ao orçamento estimado definido no Anexo II deste edital, após a negociação.****
- 9.3 Cumpridas as etapas anteriores, o Pregoeiro verificará a habilitação da Licitante classificada em primeiro lugar, conforme disposições contidas no presente Edital.
- 9.4 Se a proposta de preços não for aceitável ou se a Licitante não atender às exigências de habilitação,



o Pregoeiro examinará a proposta de preços subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor pelo Pregoeiro.

9.5 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

9.6 A proposta de preços atualizada com o último lance deverá ser inserida no sistema Comprasbr, digitalizada, juntamente com a comprovação das especificações técnicas dos produtos exigidas, conforme Anexo II do Edital, no prazo de 120 (cento e vinte) minutos.

9.6.1 A proposta de preços readequada devidamente atualizada com o último lance e assinada pelo representante da empresa vencedora da disputa, deverá ser anexada no sistema, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços.

9.7 No caso de proposta com assinatura digital, é dispensado o envio da proposta original.

SEÇÃO X – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

10 O julgamento da Proposta de preços dar-se-á pelo critério de **MENOR PREÇO** por lote/item, observadas as especificações técnicas e os parâmetros definidos no Edital.

10.1 O empate entre dois ou mais licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas de preços e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio.

10.2 Será admitido apenas 01 (um) licitante vencedor por lote/item.

10.3 Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta de preços, que não venham causar prejuízo para o Contratante ou firam os direitos dos demais licitantes.

10.4 O resultado desta licitação será publicado no site da Prefeitura Municipal de Biguaçu, disponível na internet, no endereço <http://bigua.sc.gov.br> e no ComprasBR.

10.5 Caso todas as Propostas de Preços sejam desclassificadas, o Pregoeiro poderá convocar todas as licitantes para que, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentem novas propostas escoimadas das causas que motivaram a desclassificação.



SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

11 Os Licitantes deverão inserir a documentação exigida para habilitação em campo específico do sistema, devendo ser cadastrado juntamente com a proposta inicial, sob pena de inabilitação.

11.1 Para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços, caso seja exigido durante a fase de habilitação, a empresa deverá remeter a documentação exigida na habilitação, bem como, a proposta atualizada para o Pregoeiro do Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Biguaçu, com endereço na Praça Nereu Ramos, nº 90, Centro, Biguaçu/SC, CEP 88160-116, no prazo de 5 (cinco) dias.

11.2 No caso de documentos emitidos pela internet cuja autenticidade possa ser aferida e declarações com assinatura digital, fica dispensado o envio dos documentos originais.

11.3 Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) **Ato constitutivo, estatuto social e/ou a última alteração consolidada** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) **Cédula de identidade ou outro documento oficial com foto**, do sócio ou representante legal da empresa. Sendo representante, este deverá apresentar procuração pública ou privada dando plenos poderes para participar de todas as fases da licitação e assinatura da Ata de registro de preços;
- c) **Cédula de Identidade e registro comercial**, no caso de empresa individual (MEI);
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente**, quando a atividade assim o exigir;
- e) **Certidão Negativa de regularidade fiscal para com o FGTS;**
- f) **Certidão Negativa de regularidade fiscal com a Fazenda Federal**, compreendendo Tributos e Contribuições Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal, e quanto à Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- g) **Certidão Negativa de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual;**
- h) **Certidão Negativa de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal;**
- i) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) – CNDT**
- j) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)**



- k) **Certidão Negativa de Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor do Foro da sede da matriz da Pessoa Jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, **tanto via sistema e- Proc quanto via sistema SAJ**, expedida a menos de 90 (noventa dias contados da data da sua apresentação, ressalvado o disposto a seguir: Caso a empresa esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser juntada a documentação; Certidão emitida pela instância judicial competente, que ateste que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimentos licitatório nos termos da Lei 8.666/93; Comprovante do acolhimento do plano de recuperação, nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005, em caso de recuperação judicial, ou da homologação judicial do plano de recuperação no caso de recuperação judicial; Os licitantes que se encontram em recuperação judicial ou extrajudicial devem demonstrar todos os demais requisitos para habilitação econômico- financeira, como qualquer licitante.
- l) **Declaração** de que a empresa não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, emitido pela Delegacia Regional do Trabalho ou pelo próprio licitante;
- m) **Declaração** de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002.
- n) **Declaração** assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

11.4 Os documentos de habilitação deverão estar válidos e em vigor tendo-se como referência a data da abertura da Sessão Eletrônica, informada no preâmbulo deste Edital.

11.5 Para os documentos de regularidade fiscal que não apresentarem prazo de validade, considerar-se-á 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

11.6 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em via original com assinatura digital ou autenticada, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, ou também cópias obtidas na internet, desde que possam ter a sua autenticidade e veracidade confirmadas pelo mesmo meio.

11.7 A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome da licitante que será responsável pela execução do contrato e faturamento, com o mesmo número do CNPJ e endereço. Serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso quando os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz.



11.8 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

11.9 O não atendimento de qualquer das condições previstas neste instrumento convocatório provocará a inabilitação do Licitante.

11.10 As microempresas e empresas de pequeno porte poderão sanar eventual restrição nos documentos de regularidade fiscal como condição para a assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma da Lei Complementar nº 123/06.

11.11 Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.

SEÇÃO XII – DO RECURSO

12 Qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, explicitando suficientemente as suas razões, no prazo de 10 (dez) minutos imediatamente após a divulgação do vencedor, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

12.1 Será concedido ao licitante que manifestar a intenção de interpor recurso, o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

12.2 Os recursos e contrarrazões dos recursos deverão ser anexadas pelo licitante em campo próprio do sistema eletrônico.

12.3 Recebido o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou remeter o processo devidamente informado à autoridade superior para deliberação.

12.4 O acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5 A falta de manifestação de intenção de recurso no prazo estabelecido no item 12, autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

12.6 Caso a licitante não apresente as razões do recurso no prazo legal, entender-se-á como desistência da interposição do recurso.

12.7 É assegurada vista dos autos às licitantes interessadas no setor de Diretoria de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Biguaçu, localizada na Praça Nereu Ramos, nº 90, Centro, Biguaçu/SC, no horário das 13:00 às 18:00 horas.



SEÇÃO XIII – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13 O objeto desta licitação será adjudicado ao licitante que, satisfeitas as condições do edital, apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

13.1 Após o julgamento definitivo das propostas de preços, de eventuais recursos, classificação final e adjudicação do objeto ao vencedor, o Pregoeiro encaminhará o processo licitatório para homologação pela autoridade competente.

SEÇÃO XIV – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14 Os vencedores desta licitação serão convocados após a publicação do resultado e homologação para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme minuta do Anexo I.

14.1 As empresas adjudicatárias deverão assinar a Ata de Registro de Preços/contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação pelo setor de Contratos da Prefeitura Municipal de Biguaçu.

14.2 Na hipótese de a empresa adjudicatária não atender a condição acima ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços e não apresentar justificativa porque não o fez, decairá o direito à contratação, e aplicar-se-á o disposto no Artigo 4º, Incisos XXIII e XVI, da Lei nº. 10.520/02.

14.3 Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato, a empresa adjudicatária deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

14.4 Ao assinar a Ata de Registro de Preços/contrato, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) denominadas DETENTORA(S) DA ATA, comprometendo-se a cumprir todas as obrigações previstas neste edital e na proposta apresentada.

14.5 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços/contrato poderão sofrer alterações em virtude de eventual redução nos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou serviços registrados.

14.6 Caso os preços inicialmente registrados tornarem-se superiores aos praticados no mercado, a Prefeitura deverá convocar o fornecedor para adequar seus preços e, não obtendo sucesso, liberá-lo do compromisso assumido, podendo neste caso, convocar os demais fornecedores para igual oportunidade.



14.7 A existência do Registro de Preços não obriga a Prefeitura a realizar as contratações que dele poderia advir, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento ou prestação do serviço em igualdade de condições.

14.8 Os preços registrados e os respectivos fornecedores serão divulgados na imprensa oficial e na página da internet da Prefeitura, ficando disponível durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.9 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 ano, a contar da sua assinatura.

14.10 A formalização do pedido de entrega dos produtos será por meio da emissão de Solicitação de Fornecimento, a ser enviada para o e-mail indicado pela licitante DETENTORA DA ATA.

14.11 Os produtos deverão ser entregues na conforme estabelecido no Termo de referência, em dias úteis.

14.12 Os pagamentos serão realizados mediante crédito aberto por conta corrente no nome da Contratada, em qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil. Caso a contratada não possua vínculo com essas instituições bancárias deverá arcar com custos da transferência interbancária de recursos (TED - Transferência Eletrônica Disponível).

14.13 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do registro contábil da liquidação da despesa efetuada na respectiva nota fiscal e/ou no boletim de medição, observada a ordem cronológica de vencimento das faturas para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 5º da lei nº 8666/93.

14.14 Respeitadas as condições previstas neste edital/Ata de registro, em caso de atraso de pagamento, motivado pelo CONTRATANTE, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a do efetivo pagamento, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

14.15 Do valor a ser pago e creditado na conta bancária do contratado e indicada na proposta de preço, será descontado as parcelas correspondentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, o Imposto de Renda e eventuais débitos para com a Fazenda Municipal, quando for o caso.

14.16 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

SEÇÃO XV – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

a) Das Obrigações da DETENTORA DA ATA:



- 1 manter as condições de habilitação e qualificação apresentadas na licitação, durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços;
- 2 dar fiel execução ao objeto constante da Ata de Registro de Preços, fornecendo as quantidades solicitadas no prazo e pelos preços constantes na ARP e na Solicitação de Fornecimento;
- 3 solicitar revisão de preços quando, comprovadamente, estiverem abaixo do preço de mercado e apresentar comprovação para que o pedido seja analisado pela Prefeitura de Biguaçu/SC.

b) Das Obrigações da Prefeitura de Biguaçu

- 1) assinar a Ata de Registro de Preços, observando a ordem de classificação dos licitantes vencedores;
- 2) emitir a Solicitação de Fornecimento com as quantidades solicitadas de cada item para fornecimento, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Biguaçu;
- 3) acompanhar a entrega dos produtos
- 4) notificar a empresa DETENTORA DA ATA de quaisquer irregularidades e divergências encontradas;
- 5) efetuar a liquidação da despesa e realizar o pagamento no prazo estipulado;
- 6) fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;
- 7) analisar pedido de revisão de preços e negociar com a empresa DETENTORA DA ATA quando os preços estiverem, comprovadamente, acima dos preços de mercado.

SEÇÃO XVI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1 Será cancelado o registro do fornecedor que:
- a. descumprir total ou parcialmente as condições do edital que deu origem à Ata de Registro de Preços;
 - b. não aceitar adequar os preços aos praticados no mercado;
 - c. não assinar o contrato ou receber o instrumento equivalente (Solicitação de Fornecimento) no prazo estabelecido e sem justificativa aceitável;
 - d. O registro do fornecedor poderá, ainda, ser cancelado, quando devidamente comprovados caso fortuito ou força maior que venham a comprometer a execução do contrato ou por razões de interesse público.



SEÇÃO XVII – DAS SANÇÕES

17.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, a receber a Solicitação de Fornecimento, fazer declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura de Biguaçu pelo prazo de até 2 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

17.2 No caso de atraso injustificado por parte do contratado na execução a Ata de Registro de Preços, a partir do primeiro dia, o mesmo sujeitar-se-á à multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor inadimplente, que não excederá a 20% (vinte por cento) do montante, que será descontado dos valores eventualmente devidos pela Prefeitura de Biguaçu, ou ainda, quando for o caso, cobrados administrativamente ou judicialmente.

17.3 Pela inexecução total ou parcial do objeto constante na Ata de Registro de Preços estará o contratado sujeito às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços;
- c) suspensão temporária de licitar e contratar com a Prefeitura de Biguaçu/SC. pelo período de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade.

17.4 As hipóteses de rescisão contratual estão previstas nos artigos 77 a 79 da Lei Federal nº 8.666/93, asquais poderão ensejar o cancelamento da Ata de Registro de Preços.

17.5 A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, conforme previsto no art. 90 da Lei Federal nº 8.666/1993 e implicará na aplicação de sanções e penalidades nela previstas.



SEÇÃO XVIII – DAS PENALIDADES

18.1 Sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei e com fundamento nos artigos da lei 8666/93 e artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, e garantida a ampla defesa, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

I- Advertência ou Notificação conforme parágrafo 18.2.1;

II- Multa conforme parágrafo 18.5;

III- Suspensão e impedimentos conforme parágrafo 18.3;

IV- Declaração de inidoneidade; conforme parágrafo 18.4;

18.1.1 As penalidades dos incisos III e IV poderão ser aplicadas e asseguradas à defesa prévia da Contratada com abertura de respectivo processo administrativo.

18.1.2 As penalidades dos incisos I e II poderão ser aplicadas pelo fiscal ou setor responsável do contrato sem necessidade de abertura de processos administrativos ao verificar o agravo da CONTRATADA.

18.1.3 As penalidades previstas do parágrafo 18.1 incisos I, II, III e IV poderão ser aplicadas simultaneamente ou separadamente.

18.1.3.1 Cada penalidade é independente entre si.

18.1.3.2 A aplicação dos incisos I,II,III,IV do parágrafo 18.1 perdurara os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante o Município.

18.1.3.3 A reabilitação da Contratada perante o Município poderá ser requerida sempre que a CONTRATADA;

a) Ressarci o Município dos prejuízos resultantes;

b) Quitar as Multas aplicadas;

c) Somente depois de decorrido o prazo das sanções aplicadas

18.2.1 Advertência ou Notificação;

18.2.2 A sanção de advertência ou Notificação consiste em uma comunicação formal que poderá ser através dos seguintes meios de comunicação, AR, Ofício, Carta, fac-símile, e-mail, pessoalmente ou notificação via cartório à CONTRATADA, advertindo-lhe sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas, e, conforme o caso, em que se lhe confere prazo para a adoção das medidas corretivas cabíveis.



18.2.2.1 A empresa será Notificada ou Advertida apenas uma vez; se a CONTRATADA não tomar adoção das medidas corretivas cabíveis ou sendo reincidente será aplicado o que consta nos incisos “II, III e IV” desta clausula;

18.3 Suspensão e impedimentos

18.3.1 Aplicada essa penalidade, a CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração enquanto durarem os efeitos da sanção, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.3.2 A CONTRATADA cometer uma ou mais infrações, previstas na tabela 3 do parágrafo 18.7.6 e alcançar o total de pontos descritos a seguir, cumulativamente, conforme a graduação de infrações estabelecidas na 18.7.4 na Tabela 1, poderá ter as seguintes punições:

- a) **(50 Pontos)**, Suspensão e Impedimentos, por prazo não superior à 5 (cinco) anos, do direito de participação de licitação e contratar perante este Município;
- b) **(41 a 49,5 Pontos)**, Suspensão e Impedimentos, por prazo não superior à 3 (três) anos, do direito de participação de licitação e contratar com o Município de Biguaçu;
- c) **(36 a 40,5 Pontos)**, Suspensão e impedimentos de 2 (dois) anos, do direito de participação de licitação e contratar com o Município de Biguaçu;
- d) **(25 a 35,5 Pontos)**, Suspensão e impedimentos de 12 (doze) meses, do direito de participação de licitação e contratar com o Município de Biguaçu;
- e) **(15 a 24,5 Pontos)**, Suspensão e Impedimento de contratar de 6 (seis) meses até 24 (vinte e quatro) meses, do direito de participação de licitação ou contratar com o Município de Biguaçu;
- f) **(10 a 14,5 Pontos)**, Suspensão e impedimentos por 90 (noventa) dias do direito de participação de licitação ou contratar.
- g) **(01 a 9,5 Pontos)**, Suspensão da Ata de Registro de Preços que participa.

18.3.2.1. Aplicada às sanções do item 18.3.2 nas alíneas “a, b, c, d, e, f, g” a Contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da ciência do mesmo, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

18.4. Declaração de inidoneidade;

18.4.1 A CONTRATADA cometer uma ou mais infrações, previstas no item 18.7.6, na tabela 3, e alcançar o total de pontos, cumulativamente, conforme a graduação de infrações estabelecidas Tabela 1, item 18.7.4, poderão ter as seguintes punições:



a) (**>50 Pontos**) Declaração de inidoneidade de no máximo 2 (dois) anos, perante os Órgãos da Administração Direta, os Fundos Especiais, as Autarquias, as Fundações Públicas, as Empresas Públicas, as Sociedades De Economia Mista E Demais Entidades Controladas Direta Ou Indiretamente Pela União, Estados, Distrito Federal E Municípios com a devida declaração de Inidoneidade publicada em diário oficial e jornais de circulação do estado e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria - Geral da União.

18.4.1.1 Aplicada essa penalidade, a CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Direta, os Fundos Especiais, as Autarquias, as Fundações Públicas, as Empresas Públicas, as Sociedades De Economia Mista E Demais Entidades Controladas Direta Ou Indiretamente Pela União, Estados, Distrito Federal E Municípios, enquanto durarem os efeitos da sanção, sem prejuízo das multas e outras sanções previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.4.1.2 Aplicada às sanções do item 18.3.2 a alínea “a”, a Contratada terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da ciência do mesmo, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

18.5. Multas:

18.5.1. A sanção de multa é aplicada ao fornecedor que descumpriu obrigação assumida no ajuste contratual realizado com a Administração.

18.5.2. A CONTRATADA cometer uma ou mais infrações, previstas na tabela 3 do item 18.7.6 e alcançar ou ultrapassar o total de pontos, cumulativamente, conforme a graduação de infrações estabelecidas no item 18.5.4 da tabela 1, poderão ter as seguintes multas quando alcançar:

- I. (**1 a 2,5 Pontos**) Multa de R\$50,00 reais;
- II. (**3 a 4,5 Pontos**) Multa de 0,33% até 5% do valor total do contrato ou da ordem de serviço;
- III. (**5 a 9,5 Pontos**) Multa de 5% até 10% do valor total do contrato ou da ordem de serviço;
- IV. (**10 a 14,5 Pontos**) Multa de 10% até 15% do valor total do contrato ou da ordem de serviço;
- V. (**15 a 24,5 Pontos**) Multa de 15% até 20% do valor total do contrato ou da ordem de serviço;
- VI. (**25 a 35,5 Pontos**) Multa de 20% até 25% do valor total do contrato ou da ordem de serviço;
- VII. (**35 a 49,5 Pontos**) Multa de 25% até 30% do valor total do contrato c ou da ordem de serviço;
- VIII. (**> 50 Pontos**) Multa de 30% do valor total do contrato.

18.5.2.1. Ficando ao critério da administração a aplicação percentagem da multa em cima dos valores do contrato ou dos valores das AFs.



18.5.2.2. Aplicada às sanções do item 18.5.2 incisos I, II, III, IV, V, VI, V, VI, VII, VIII a Contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da ciência do mesmo, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

18.5.3. As multas não poderão ultrapassar o valor de 30% do valor total do contrato.

18.5.3.1. Só poderá ultrapassar 30% do valor total do contrato em casos de ressarcimento de danos causados por culpa da CONTRATADA à CONTRATANTE ou a Terceiros.

18.5.4. Ficando-o ao critério da administração pública a aplicação da Multa ou Rescisão Unilateral do contrato, ou aplicação de ambas simultaneamente.

18.5.5. O tempo inicial para incidência da multa estipulada, será a data correspondente a do adimplemento e o termo final será a data o efetivo pagamento ou desta.

18.5.6. Em qualquer hipótese de aplicação de multa, ou reparações a que a Municipalidade, vem a fazer jus, a garantia apresentada pelo adjudicatário, será convertida em pagamento parcial ou total da obrigação independente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

18.5.7. Em qualquer hipótese de aplicação de multa, ou reparações a que a Municipalidade, vem a fazer jus, o valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA:

a) Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

b) O não pagamento da multa pela Contratada após seu vencimento ou esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido referente a multas aplicadas oriundas deste contrato à CONTRATADA será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

18.5.8. Quando o responsável for julgado em débito, poderá ainda a CONTRATANTE aplicar-lhe multa a CONTRATADA de até 100% (cem por cento) do valor atualizado do dano causado ao Município para reparação dos prejuízos resultantes.

18.5.8.1. Fica a critério da administração pública a aplicação dos incisos I, II, III, IV do item 18.1, unicamente ou ambas simultaneamente.

18.5.8.2 Poderá ser aplicada Simultaneamente Multas, Suspensão, advertência, impedimentos e Declaração de inidoneidade, sendo que a quitação de uma não desobriga o cumprimento da outra. Ficando-as ao critério da administração pública.

18.5.9 O prazo de apresentação da defesa prévia ou recurso será de 10 (Dez) dias úteis, contar-se do prazo da data da ciência do fato ocorrido da Contratante para a Contratada. Que poderá ser feita através de Carta, fac-símile, AR, e-mail, ofício, pessoalmente ou notificação via cartório.

18.5.9.1 A defesa ou recurso deverá ser feito por escrito e protocolada no setor de Protocolos do Município de Biguaçu.



18.5.9.2. Decorrido o prazo para defesa e não havendo a apresentação da mesma imputar-se-ão como verdadeiros os fatos apresentados.

18.5.10 O envio de Carta, AR, e-mail, ofício, fac-símile ou notificação via cartório, para a comunicação da Notificação, Advertência, Suspensão, Impedimento ou declaração de inidoneidade. Sendo que o envio dos mesmos para o endereço que a Contratada declarou e não sendo recebida, por não existir mais a sua sede naquele local indicado por mudança ou outros motivos, será considerado como notificada e advertida, pois a empresa tem o dever de manter seu endereço postal e de e-mail atualizados junto do Setor de Contratos e no referido processo licitatório.

18.5.10.1. As Notificações, Advertências, aplicações de Multas poderão ser feita através de Carta, e-mail, fac-símile, ofício, Ar e notificação via cartório feita pelo Fiscal do Contrato, Setor de Contratos, Setor de Compras do Município de Biguaçu;

18.5.11. As sanções administrativas, criminais e demais regras previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; as sanções administrativas previstas no Art. 81, § 3º, da Lei nº 9.504, de 1997; as sanções do Art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992; as sanções do Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002; As sanções administrativas, criminais e demais regras previstas na Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) trouxe a obrigatoriedade dos entes públicos, de todos os Poderes e Esferas de Governo, manterem este cadastro atualizado. Todas as sanções citadas aplicam-se a este contrato e todos os documentos anexo a ele.

18.5.12. Quando aplicado alguma penalidade deste contrato será dada publicidade nos órgãos de publicação oficial e jornais de grande circulação no estado.

18.6. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

18.6.1. A CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

18.7. DA PROPORCIONALIDADE DAS SANÇÕES E VALORES DAS MULTAS E TABELA DE PONTUAÇÃO E DISCRITIVA DAS PENALIDADES.

18.7.1. Com fundamento nas leis federais 8666/93, Lei n.º 10.520/2002, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais e cláusulas deste contrato. Será aplicada penalidades previstas no item 18.1 se a CONTRATADA fizer uma ou mais ações descritas a seguir;

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Falhar na execução do contrato;



- d) Fraudar na execução do contrato;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa.
- h) Se fizer uma ou mais ações descritas na tabela 3 desta cláusula.

18.7.2. Será deduzido do valor dos materiais a pagar à Contratada o valor das multas aplicadas em razão de falha na execução do contrato, de que trata a alínea “c” do parágrafo 18.7.1 desta cláusula, o valor relativo às multas aplicadas.

18.7.3. O retardamento da execução, previsto na alínea “b” do parágrafo 18.7.1 desta cláusula, estará configurado quando a CONTRATADA:

I- Deixar de iniciar, sem causa justificada, a execução do contrato após 5 (Cinco) dias contados da data constante na ordem de serviço;

II- Deixar de entregar, sem causa justificada, os materiais definidos no contrato por 3 (três) dias seguidos ou por 5 (cinco) dias intercalados.

18.7.4. A falha na execução do contrato, prevista na alínea “c” do item 18.7.1 desta cláusula, estará configurada quando a CONTRATADA cometer uma ou mais infrações, previstas na tabela 3 desta cláusula, e alcançar o total de 15 (quinze) pontos para mais, cumulativamente, conforme a graduação de infrações estabelecidas para todas as punições na tabela 1 a seguir:

| TABELA 1- PONTOS REFERENTE A INFRAÇÃO | |
|---------------------------------------|--------------------|
| GRAU DA INFRAÇÃO | PONTOS DA INFRAÇÃO |
| 0,5 | 0,5 |
| 1 | 1 |
| 2 | 3 |
| 3 | 4 |
| 4 | 6 |
| 5 | 9 |
| 6 | 20 |
| 7 | 50 |

18.7.5. O comportamento, previsto na alínea “e” do parágrafo 18.7.1 desta cláusula, estará configurado quando a CONTRATADA executar atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

18.7.6. Pelo descumprimento das **obrigações contratuais**, a Administração aplicará multas e punições conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:



| TABELA 2 – Pontuação e Correspondência | | |
|--|--|---|
| PONTUAÇÃO | CORRESPONDÊNCIA DA MULTA | CORRESPONDÊNCIA DE SUSPENSÃO E IMPEDIMENTOS E INIDONEIDADE |
| 01 a 2,5 | R\$50 reais | ## |
| 03 a 4,5 | 0,33% até 5% do valor total do contrato ou da ordem de serviço | ## |
| 05 a 9,5 | 5% até 10% do valor total do contrato ou da ordem de serviço | ## |
| 10 a 14,5 | 10% até 15% do valor total do contrato ou da ordem de serviço | Suspensão e impedimentos por 90 (noventa) dias do direito de participação de licitação ou contratar. |
| 15 a 24,5 | 15% até 20% do valor total do contrato ou da ordem de serviço | Suspensão e Impedimento de contratar de 6 (seis) meses até 24 (vinte e quatro) meses, do direito de participação de licitação ou contratar com o Município de Biguaçu; |
| 25 a 35,5 | 20% até 25% do valor total do contrato ou da ordem de serviço | Suspensão e impedimentos de 12 (doze) meses, do direito de participação de licitação e contratar com o Município de Biguaçu; |
| 36 a 40,5 | 25% até 30% do valor total do contrato ou da ordem de serviço | Suspensão e impedimentos de 2 (dois) anos, do direito de participação de licitação e contratar com o Município de Biguaçu; |
| 41 a 49,5 | 25% até 30% do valor total do contrato ou da ordem de serviço | Suspensão e Impedimentos, por prazo não superior à 3 (três) anos, do direito de participação de licitação e contratar com o Município de Biguaçu; |
| ≥50 | 30% do valor total do contrato | Suspensão e Impedimentos, por prazo não superior à 5 (cinco) anos, do direito de participação de licitação e contratar perante este Município e Declaração de inidoneidade de no máximo 2 (dois) anos, perante os Órgãos da Administração Direta, os Fundos Especiais, as Autarquias, as Fundações Públicas, as Empresas Públicas, as Sociedades De Economia Mista E Demais Entidades Controladas Direta Ou Indiretamente Pela União, Estados, Distrito Federal E Municípios com a devida declaração de Inidoneidade publicada em diário oficial e jornais de circulação do estado e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União. |

| TABELA 3 - DESCRIÇÃO DAS INFRAÇÕES | | | |
|------------------------------------|-----------|------------------|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | GRAU DA INFRAÇÃO | INCIDÊNCIA |



| | | | |
|----|---|-----|------------------------------------|
| 1 | Deixa de entrega dos orçamentos em até 5 (cinco) dias úteis a contar do dia da solicitação que pode ser feita através Carta, fac-símile, Ofício, AR ou email | 0,5 | Por ocorrência e por dia de atraso |
| 2 | Ser Advertida ou Notificada mais de uma vez | 0,5 | Por ocorrência |
| 3 | Deixar de manter a documentação de habilitação atualizada. | 0,5 | Por ocorrência |
| 4 | Deixar de manter o endereço sede da empresa atualizada durante a vigência do contrato. | 0,5 | Por ocorrência |
| 5 | Deixar de cumprir os prazos previstos neste contrato | 0,5 | Por empregado ou por ocorrência |
| 6 | Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratados | 0,5 | Por ocorrência e por dia suspenso |
| 7 | Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, SETOR DE CONTRATOS, SETOR DE COMPRAS sem motivo justificado. | 0,5 | Por ocorrência |
| 8 | Retirar das dependências de quaisquer dos Prédios da Prefeitura de Biguaçu equipamentos ou materiais, previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável do Contrato. | 0,5 | Por item e por ocorrência |
| 9 | Materiais não entregues | 0,5 | Por ocorrência e por dia de atraso |
| 10 | Serviço não prestado | 0,5 | Por ocorrência e por dia de atraso |
| 11 | Serviço não prestado após 5 (cinco) dias uteis da emissão da ordem de serviços (AF) | 0,5 | Por ocorrência e por dia de atraso |
| 12 | Não conclusão do serviço | 0,5 | Por ocorrência e por dia de atraso |
| 13 | Não inicialização dos serviços no tempo determinado pela administração, setor de Contrato, Setor de Compras ou Fiscal do Contrato | 0,5 | Por ocorrência e por dia de atraso |
| 14 | Rescisão determinada por ato unilateral do Município de Biguaçu | 0,5 | Por ocorrência |
| 15 | Rescisão do contrato por culpa da contratada | 0,5 | Por ocorrência |
| 16 | Os funcionários da empresa faltarem com o respeito para com funcionário público no exercício da função ou em razão dela | 0,5 | Por ocorrência |
| 17 | Aplicada à advertência e vencido o prazo estabelecido para sanar a irregularidade, e continuar o inadimplemento | 0,5 | Por ocorrência e por dia de atraso |
| 18 | Deixar de entregar a documentação exigida | 0,5 | Por ocorrência |
| 19 | Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado | 0,5 | Por ocorrência e por dia de atraso |
| 20 | Deixar de cumprir prazo estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO. | 0,5 | Por dia de atraso |
| 21 | Deixar de Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus empregados. | 0,5 | Por ocorrência |
| 22 | Deixar de Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO. | 0,5 | Por ocorrência |
| 23 | Deixar de Apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária. | 0,5 | Por ocorrência |
| 24 | Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na cláusula nona deste contrato. | 0,5 | Por ocorrência e por dia de atraso |
| 25 | Entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas referentes as prestações de serviços ou documentos que constam neste contrato | 0,5 | Por ocorrência e por dia de atraso |



| | | | |
|----|---|-----|------------------------------------|
| 26 | Entregar ou entregar com atraso ou incompleta os serviços solicitados | 0,5 | Por ocorrência e por dia de atraso |
| 27 | Atrasar a entrega do objeto | 0,5 | Por ocorrência e por dia de atraso |
| 28 | Não costar a documentação solicitada no envelope para a habilitação no certame de licitação | 0,5 | Por ocorrência |
| 29 | Não apresentar a documentação solicitada para a habilitação no certame de licitação | 0,5 | Por ocorrência |
| 30 | Não Apresentar Amostras solicitadas | 1 | Por ocorrência |
| 31 | Não Apresentar Amostras solicitadas no tempo solicitado pelo Pregoeiro ou Fiscal do Contrato | 1 | Por ocorrência |
| 32 | Entregar amostra diferente da cotada | 1 | Por ocorrência |
| 33 | Executar serviço incompleto, paliativo, substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar. | 1 | Por ocorrência |
| 34 | Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato. | 1 | Por ocorrência |
| 35 | Inexecução parcial do contrato ou de quaisquer das obrigações estipuladas no processo licitatório e neste contrato; | 1 | Por ocorrência |
| 36 | Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material. | 2 | Por ocorrência |
| 37 | Recusa injusta da assinatura ou retirar do respectivo instrumento de Contrato quando estipulado o prazo para tal procedimento pelo setor de contratos | 3 | Por ocorrência |
| 38 | O material cotado não atender as especificações do Edital | 3 | Por ocorrência |
| 39 | Não manter a proposta licitada, "salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado" | 4 | Por ocorrência |
| 40 | Inexecução total do contrato ou de quaisquer das obrigações estipuladas no processo licitatório e neste contrato; | 4 | Por ocorrência |
| 41 | Entregar material diferente do cotado ou do que está descrito no Edital | 5 | Por ocorrência |
| 42 | Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes. | 5 | Por ocorrência |
| 43 | Destruir ou danificar patrimônio da prefeitura por culpa ou dolo de seus agentes. | 5 | Por ocorrência |
| 44 | Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause danos físicos, lesão corporal ou consequências letais. | 5 | Por ocorrência |
| 45 | Danos causados a CONTRATANTE | 5 | Por ocorrência |
| 46 | A empresa ou seus sócios faltarem com o respeito para com funcionário público no exercício da função ou em razão dela | 5 | Por ocorrência |
| 47 | Apresentar documento falso | 5 | Por ocorrência |
| 48 | Fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato | 6 | Por ocorrência |
| 49 | Comporta-se de modo inidôneo ou tentar frustrar o certame de licitação | 7 | Por ocorrência |
| 50 | Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal | 7 | Por ocorrência |

18.7.6.1. Poderá ser aplicada simultaneamente os itens da tabela 3, ficando a critério da administração pública a aplicação.

18.7.6.2 Poderá ser aplicada simultaneamente os itens da tabela 3, com as punições do item 18.7.1.

18.7.6.3 Cada item da tabela 3 é uma hipótese da infração que a Contratada poderá vir a fazer e que deverá ser punida conforme descrito nesse contrato se for concretizada.



18.7.6.4. Se vir ocorrer uma infração que não foi contemplada e descrita na “Tabela 3”, poderá a administração aplicar a sanção que julgar mais conveniente.

18.7.7. A sanção de multa poderá ser aplicada à CONTRATADA juntamente com a Suspensão e impedimento de licitar e contratar e Declaração de inidoneidade e parágrafo 18.7.1 desta cláusula.

18.7.7.1. Poderá ser aplicada simultaneamente e por mais de uma vez os itens da tabela 3 desta cláusula.

18.7.7.2. É desnecessária a abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades previstas nos incisos I e II do item 18.1, podendo ser aplicada pelo Fiscal do Contrato, Setor de Contratos, ou pela autoridade competente.

18.7.8. A CONTRATADA cometer uma ou mais infrações, previstas na tabela 3 do parágrafo 18.7.6 desta cláusula, e alcançar o total de pontos, cumulativamente, conforme a graduação de infrações estabelecidas na tabela1, poderá sofrer as sanções previstas nos incisos I e II do item 18.1.

18.7.9. Os pontos são acumulados por um período de 12 (doze) meses a contar da data do cometimento da infração. Sendo zerados os pontos sempre no primeiro dia de janeiro de cada ano. Por outro lado, as pontuações são retiradas do prontuário da Contratada depois desse período, ou seja, o sistema é “zerado”.

18.7.9.1. Prontuário é a soma de todas as informações a respeito da contratada no período do ano vigente e que a mesma poderá ter acesso solicitando-o ao setor de contratos.

18.7.9.2. Os pontos são acumulados e vinculados a todos os contratos que a CONTRATADA tiver ou for ter com o Município de Biguaçu criando-se um histórico dos mesmo que ficara vinculado ao prontuário da empresa.

18.7.9.3. No início de cada ano somente a pontuação é zerada, continuando os efeitos das Penalidades e Multas aplicadas a CONTRATADA.

18.8 DA RESCISÃO:

18.8.1 A rescisão deste contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93. Sendo as causas que podem determinar a rescisão deste instrumento contratual as seguintes:

18.8.2 No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

18.8.3 No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

18.8.4 O contrato poderá ser rescindido quando a CONTRATADA executar atos tais como os descritos a seguir:



- I) O atraso injustificável no objeto contratado;
- II) A paralisação da entrega dos materiais sem justa causa e prévia comunicação por escrito, a Gerência de Contratos, ou Fiscal do Contrato;
- III) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que, a juízo do Município, prejudique a execução deste instrumento contratual;
- IV) A dissolução da sociedade;
- V) A decretação da falência;
- VI) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º. Do art. 67 da Lei de Licitações;
- VII) A insolvência da CONTRATADA;
- VIII) A supressão, por arte do Município, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial deste instrumento contratual além do permitido no § 1º. Do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- IX) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste instrumento contratual;
- X) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Município decorrentes dos materiais ou parcelas destes, já recebidas ou executadas, salva em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- XI) O não cumprimento do objeto do contrato na sua totalidade;
- XII) Apresentar documentação falsa;
- XIII) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- XIV) Falhar na execução do contrato;
- XV) Fraudar na execução do contrato;
- XVI) Comportar-se de modo inidôneo;
- XVII) Cometer fraude fiscal;
- XVIII) Fizer declaração falsa.
- XIX) Chegar a pontuação de 15 ou mais pontos conforme tabela1 da item 22.5.4

18.8.5 Para os incisos “I, II, III, IV, V, VI, VII, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX” desta cláusula a rescisão a ser aplicada será multa e sanções previstas em conformidade nos itens 18.7.4 e 18.3.2 deste Edital. Havendo crédito desse contrato ou de outros contratos da Contratada com a Contratante, deste crédito será deduzido o valor da multa.

18.8.6 A rescisão deste instrumento contratual poderá ser:



I- Determinada por ato unilateral da CONTRATANTE.

II- Por acordo bilateral entre as partes, reduzidas a termo no processo, desde que haja conveniência para o Município;

III- Judicial nos termos da legislação vigente da Lei 8666/93.

IV- A CONTRATADA executar atos tais como os descritos do nos 18.8.4 e seus incisos.

18.8.7 Na hipótese de rescisão sem que haja culpa da CONTRATADA poderá ser esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido tendo, ainda, o direito à:

I- Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão, tendo comprovada os prejuízos;

II- Pagamento de custo da desmobilização e dos materiais já entregues, a ser aferido entre as partes.

18.9 JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

18.9.1 As questões decorrentes de conflitos referente a execução deste instrumento administrativamente, se houver processo administrativo, serão processadas e julgadas pelo Setor de Contratos, se houver recurso à segunda instância, caberá à Procuradoria examinar a decisão proferida em primeira instância e julgar se foi acertada ou não.

18.9.2 O prazo de apresentação da defesa prévia ou recurso será de 10 (Dez) dias úteis, contar-se do prazo da data da ciência do fato ocorrido da Contratante para a Contratada. Que poderá ser feita através de Carta, fac-símile, AR, e-mail, pessoalmente ou notificação via cartório.

SEÇÃO XIX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 A Prefeitura Municipal de Biguaçu reserva-se o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la por ilegalidade.

19.2 Cópia deste ato convocatório poderá ser obtida no site bigua.sc.gov.br, Comprasbr ou no setor de Licitações e Contratações da Prefeitura de Biguaçu/SC, de segunda a sexta-feira, no horário das 13:00 às 18:00 horas.

19.3 Informações e esclarecimentos acerca desta licitação poderão ser solicitadas por meio eletrônico, até 3 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas através do portal comprasbr.com.br de segunda a sexta-feira, no horário das 13:00 às 18:00 horas.

19.4 A Prefeitura de Biguaçu poderá emitir Nota de Esclarecimento para esclarecer eventuais dúvidas sobre este edital, a qual será publicada nos sites bigua.sc.gov.br, Comprasbr e no Diário Oficial dos Municípios.



SEÇÃO XX – DOS ANEXOS

20. Fazem parte integrante deste Edital:

- a) Anexo I – Minuta da Ata de Registro de Preços
- b) Anexo II – Especificação dos lotes
- c) Anexo III - Termo de Referência
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

Biguaçu, 09 de julho de 2021.

SALMIR DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Vinicius Hamilton do Amaral

Secretário de Administração



ANEXO I - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, O Município de Biguaçu, pessoa jurídica Direito Público Interno, inscrita no CNPJ, sob o número 82892308/0001-53, estabelecida na Praça Nereu Ramos, 90 - Centro - aquirepresentadopelo Secretário de Administração, Sr. **VINICIUS HAMILTON DO AMARAL**, por delegaçãode competência (Portaria nº 660/2019, de 19/03/2019), e a empresa, com sede na Rua, inscrita no CNPJ sob nº , neste ato representada pelo(a) Sr(a). , CPF nº, acordam proceder, nos termos, referente ao Pregão Eletrônico nº /2021, homologado em___/___/2021, sujeito às Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, e ao respectivo edital, o registro de preços referente ao(s) Lote(s) abaixo discriminados:

| | | Prod uto | e Estimada | lor Unitário | or Total |
|--------------------------|--|----------|------------|--------------|----------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| VALOR TOTAL DOLOTE (R\$) | | | | | |

O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$

Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 1 ano, a contar da data da assinatura, até_/_/2022, sendo que no caso de esgotar as quantidades registradas em Ata, a sua vigência fica automaticamente encerrada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinadapelas partes.

Biguaçu, de

..... de 2021.

Signatários:

SALMIR DA SILVA
Prefeito Municipal

—

REPRESENTA
NTE LEGAL



ANEXO II – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS PARTICIPAÇÃO DIFERENCIADA POR COR.

**Itens participação de Cotas exclusivas
ME e EPP**

**Itens participação de Cota reservada
ME e EPP**

Itens participação livre

| Número | MATERIAL | Unidade de medida | Tipo de Cota | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|--------|--|-------------------|--------------|------------|----------------|-----------------|
| 1 | CANETA FLUORESCENTE MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA. TUBO DE PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA DE NO MÍNIMO 4,0 MM E MÁXIMO 5,0 MM - PONTA CHANFRADA PARA TRAÇO FINO E GROSSO PARA GRIFAR E DESTACAR - CAIXA COM 12 UNIDADES - EMBALAGEM DEVE APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE QUE DEVE SER NO MÍNIMO DE 24 MESES - DEVE APRESENTAR REGISTRO NO INMETRO NA EMBALAGEM - COR A ESCOLHER. | CX | Exclusiva | 1296 | R\$ 27,8400 | R\$ 36.080,6400 |
| 2 | ELÁSTICO LÁTEX FINO CLARO, PACOTE DE APROXIMADAMENTE 1 KG, | PCT | Exclusiva | 283 | R\$ 28,2800 | R\$ 8.003,2400 |
| 3 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X50 MM ADERENTE DE 1ª QUALIDADE COM 6 UNIDADES | UN | Exclusiva | 2222 | R\$ 18,5600 | R\$ 41.240,3200 |
| 4 | GRAFITE PARA LAPISEIRAS 0,5B - CAIXA COM 12 TUBOS TRANSLÚCIDO COM 24 GRAFITES CADA TUBO - GRAFITE RESISTENTE - TUBO RESISTENTE COM TAMPA FLIP TOP COM DOSADOR DE GRAFITE | UN | Exclusiva | 52 | R\$ 6,4800 | R\$ 336,9600 |
| 5 | GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, ESTRUTURA METÁLICA DURÁVEL NA COR PRETA, TIPO MESA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M², MEDINDO 20X8MM, GRAMPO 26/6. | UN | Exclusiva | 847 | R\$ 26,8300 | R\$ 22.725,0100 |
| 6 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 24/8 CAIXA COM 5.000 UNIDADES | CX | Exclusiva | 373 | R\$ 12,0600 | R\$ 4.498,3800 |
| 7 | GRAMPOS P/ GRAMPEADOR - 26/06 (CAIXA COM 5000 UNIDADES) | CX | Exclusiva | 1463 | R\$ 7,0000 | R\$ 10.241,0000 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

29

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

| | | | | | | |
|----|--|----|-----------|------|--------------|--------------------|
| 8 | PAPEL A4 TAMANHO 210 A 297 MM - EM CAIXAS COM 10 RESMAS CONTENDO 500 FOLHAS CADA - MÍNIMO 75 GRAMAS / M2. | CX | 75% | 6164 | R\$ 217,5700 | R\$ 1.341.101,4800 |
| 9 | PRANCHETA ACRILICO 30 CM X 35 CM | UN | Exclusiva | 580 | R\$ 15,8900 | R\$ 9.216,2000 |
| 10 | TESOURA DE USO DOMÉSTICO DE 17 CM - EM AÇO INOXIDÁVEL E CABO DE POLIPROPILENO. | UN | Exclusiva | 817 | R\$ 19,4700 | R\$ 15.906,9900 |
| 11 | TESOURA DE USO GERAL EM AÇO INOX, 7' CABO EM POLIPROPILENO, EM FORMATO ANATÔMICO, COLORIDAS, COMPRIMENTO DA LÂMINA 10 CM, TAMANHO TOTAL 19,5 CM. APRESENTAR AMOSTRA. | UN | Exclusiva | 412 | R\$ 16,8500 | R\$ 6.942,2000 |
| 12 | ALMOFADA PARA CARIMBO - TAMANHO MÉDIO - COR PRETA. | UN | Exclusiva | 283 | R\$ 6,6100 | R\$ 1.870,6300 |
| 13 | APAGADOR DE LOUSA DE QUADRO BRANCO. TAMANHO APROXIMADO 14,5X6X3 CM. | UN | Exclusiva | 180 | R\$ 8,6400 | R\$ 1.555,2000 |
| 14 | APONTADOR COM DEPOSITO CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO COM FURO CÔNICO (DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 8MM) E UMA LAMINA DE AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO, FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, SEM ONDULAÇÕES OU DEFORMAÇÕES, PERFEITAMENTE AJUSTADA E ADIADA, FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA, SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LÁPIS. ALTA RESISTENCIA E ÓTIMA POTABILIDADE. DIMENSÕES MINIMAS: ALTURA 40MM. | UN | Exclusiva | 5615 | R\$ 6,2600 | R\$ 35.149,9000 |
| 15 | ARQUIVO MORTO POLIONDA NA COR AZUL | UN | 75% | 7875 | R\$ 10,7700 | R\$ 84.813,7500 |
| 16 | BLOCO CUBO DE LEMBRETE SEM PAUTA 85X85MM COLORIDO COM 700 FO | CX | Exclusiva | 1520 | R\$ 8,5800 | R\$ 13.041,6000 |
| 17 | BLOCO DE PAPEL COR AMARELO 38X 50 MM, COM 100 FOLHAS . COM COLA NO VERSO E EMBALAGEM COM 4 UNIDADES | BL | Exclusiva | 3170 | R\$ 14,1800 | R\$ 44.950,6000 |
| 18 | CAIXA ORGANIZADORA - TAMANHO APROXIMADO 40,0 X 26,0 X 32,0, | UN | Exclusiva | 421 | R\$ 35,8900 | R\$ 15.109,6900 |
| 19 | CALCULADORA BÁSICA DE MESA - ELETRÔNICA - PLÁSTICA - ALIMENTADA POR BATERIA 1,5 V E ENERGIA SOLAR - PARA AS OPERAÇÕES CLÁSSICAS DA ARITMÉTICA E TAMBÉM PORCENTAGEM - COM VISOR DE NO MÍNIMO 10 DÍGITOS. | UN | Exclusiva | 352 | R\$ 32,6000 | R\$ 11.475,2000 |
| 20 | CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL - COR: AZUL - COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE - TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA - TAMPA VENTILADA - ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1 MM - TRAÇO MÉDIO - EMBALAGEM DEVE TRAZER INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE - DEVE APRESENTAR REGISTRO DO INMETRO NA EMBALAGEM - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES - ÍNDICE DE FALHA DE APENAS 02 CANETAS POR EMBALAGEM, APRESENTAR AMOSTRA. | CX | Livre | 3007 | R\$ 35,6600 | R\$ 107.229,6200 |
| 21 | CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL - COR: PRETA - COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE - TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA - TAMPA VENTILADA - ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1 MM - TRAÇO MÉDIO - EMBALAGEM DEVE TRAZER INFORMAÇÕES DE DATA DE | CX | 75% | 2259 | R\$ 32,9000 | R\$ 74.321,1000 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

30

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

| | | | | | | |
|----|---|-----|-----------|------|--------------|-----------------|
| | FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE - DEVE APRESENTAR REGISTRO DO INMETRO NA EMBALAGEM - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES - ÍNDICE DE FALHA DE APENAS 02 CANETAS POR EMBALAGEM, APRESENTAR AMOSTRA. | | | | | |
| 22 | CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL - COR: VERMELHA - COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE - TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA - TAMPA VENTILADA - ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1 MM - TRAÇO MÉDIO - EMBALAGEM DEVE TRAZER INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE - DEVE APRESENTAR REGISTRO DO INMETRO NA EMBALAGEM - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES - ÍNDICE DE FALHA DE APENAS 02 CANETAS POR EMBALAGEM, APRESENTAR AMOSTRA. | CX | Exclusiva | 906 | R\$ 39,3100 | R\$ 35.614,8600 |
| 23 | CARTOLINA DUPLA FACE , MEDINDO 48X66CM, GRAMATURA 120 , CORES DIVERSAS | UN | Exclusiva | 730 | R\$ 32,7300 | R\$ 23.892,9000 |
| 24 | CLIPS 3/0 - EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 500 GRAMAS | CX | Exclusiva | 1105 | R\$ 13,2500 | R\$ 14.641,2500 |
| 25 | CLIPS Nº 2 - CAIXA COM 500 GRAMAS | CX | Exclusiva | 940 | R\$ 13,4100 | R\$ 12.605,4000 |
| 26 | CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO Nº0 CAIXA COM 500 GRAMAS | CX | Exclusiva | 823 | R\$ 9,7400 | R\$ 8.016,0200 |
| 27 | CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO Nº1 CAIXA COM 500 GRAMAS. | CX | Exclusiva | 773 | R\$ 23,0900 | R\$ 17.848,5700 |
| 28 | CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO Nº4 CAIXA COM 500 GRAMAS | CX | Exclusiva | 778 | R\$ 18,7700 | R\$ 14.603,0600 |
| 29 | CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO Nº6/0 CAIXA COM 500 GRAMAS. | CX | Exclusiva | 703 | R\$ 18,9700 | R\$ 13.335,9100 |
| 30 | CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO Nº8 CAIXA COM 500 GRAMAS. | CX | Exclusiva | 778 | R\$ 18,7800 | R\$ 14.610,8400 |
| 31 | CONJUNTO CANETAS HIDROGRÁFICAS - CONJUNTO COM 12 CORES - CANETINHAS HIDROGRÁFICAS 750-L - TINTA ATÓXICA | PCT | Exclusiva | 1047 | R\$ 16,0200 | R\$ 16.772,9400 |
| 32 | ENVELOPE BRANCO TAMANHO 36 X26 CM , GRAMATURA 90/G/M². CAIXA COM 250 UNIDADES | CX | Exclusiva | 417 | R\$ 103,9900 | R\$ 43.363,8300 |
| 33 | ENVELOPE PARDO- A4 , 90 G, COM ABA DE FECHAMENTO , CAIXA COM250 UNIDADES, TAMANHO APROXIMADO : 240 X 30MM | CX | Exclusiva | 424 | R\$ 59,9788 | R\$ 25.431,0100 |
| 34 | ENVELOPE PLÁSTICO TAMANHO A4 , GOSSURA MÉDIA . PACOTE COM 10 UNIDADES . SEM FURO | PCT | Exclusiva | 643 | R\$ 35,7700 | R\$ 23.000,1100 |
| 35 | ESTILETE ESTREITO LÂMINA 9,5 MM, COM TRAVA, MULTIUSO, CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO, CORPO TOTALMENTE DE METAL CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | Exclusiva | 360 | R\$ 26,0600 | R\$ 9.381,6000 |
| 36 | ESTILETE LAMINA LARGA | UN | Exclusiva | 855 | R\$ 4,3100 | R\$ 3.685,0500 |
| 37 | EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL METAL, TIPO ALAVANCA, COM 12CM DE - EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL METAL, TIPO ALAVANCA, COM 12CM DE COMPRIMENTO. | UN | Exclusiva | 781 | R\$ 3,9200 | R\$ 3.061,5200 |
| 38 | FITA ADESIVA CREPE - TAMANHO APROXIMADO 19 X 50 M. | UN | Exclusiva | 3225 | R\$ 7,6800 | R\$ 24.768,0000 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

31

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

| | | | | | | |
|----|--|-----|-----------|------|--------------|-----------------|
| 39 | FITA ADESIVA DUPLA FACE, 12 X 40MM COR BRANCA | UN | Exclusiva | 2212 | R\$ 5,6700 | R\$ 12.542,0400 |
| 40 | FITA ADESIVA GROSSA/LARGA - TAMANHO APROXIMADO 45MMX45M, TRA | UN | Exclusiva | 3220 | R\$ 10,4800 | R\$ 33.745,6000 |
| 41 | FITA ADESIVA PAPEL KRAFT 25 X 50 MM. COM BOA ADERÊNCIA | UN | Exclusiva | 2105 | R\$ 18,6200 | R\$ 39.195,1000 |
| 42 | FITA ADESIVA PAPEL KRAFT 48 X 50 MM. COM BOA ADERÊNCIA | UN | Exclusiva | 2095 | R\$ 19,8800 | R\$ 41.648,6000 |
| 43 | FITA CREPE 18 X 50 METROS | ROL | Exclusiva | 2470 | R\$ 4,6900 | R\$ 11.584,3000 |
| 44 | FITA CREPE 48 X 50 | UN | Exclusiva | 2202 | R\$ 13,5700 | R\$ 29.881,1400 |
| 45 | GRAMPEADOR DE MESA GRANDE: TIPO 23/15-GRAMPEIA ATÉ 100 FOLHAS PARA GRAMPOS DE 23/15 | UN | Exclusiva | 78 | R\$ 114,2300 | R\$ 8.909,9400 |
| 46 | GRAMPEADOR GRANDE PROFISSIONAL COM ESTRUTURA METALICA | UN | Exclusiva | 205 | R\$ 61,8900 | R\$ 12.687,4500 |
| 47 | GRAMPEADOR PROFISSIONAL 23/06 AO 23/23 - 200 FOLHAS. | UN | Exclusiva | 100 | R\$ 187,2400 | R\$ 18.724,0000 |
| 48 | GRAMPO DE AÇO GALVANIZADO PARA GRAMPEADORES 23/13. CAIXA CONTENDO 1000 GRAMPOS. | CX | Exclusiva | 320 | R\$ 22,4400 | R\$ 7.180,8000 |
| 49 | GRAMPO TRILHO PLASTICO ESTENDIDO COM MEDIDAS 300X9MMX112MM - PARA NO MÍNIMO 500 FOLHAS, 75 GR. PACOTE COM 50 UNIDADES. | PCT | Exclusiva | 480 | R\$ 20,5400 | R\$ 9.859,2000 |
| 50 | LIVRO PROTOCOLO/ CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA, 100 FOLHAS | UN | Exclusiva | 722 | R\$ 13,5000 | R\$ 9.747,0000 |
| 51 | PAPEL A2 - RESMA COM 20 FOLHAS - MÍNIMO 200 G / METRO - 100 % FIBRAS DE MADEIRA. | R | Exclusiva | 156 | R\$ 85,6800 | R\$ 13.366,0800 |
| 52 | PAPEL A3, RESMA COM 500 UNIDADES | R | Exclusiva | 1156 | R\$ 48,5600 | R\$ 56.135,3600 |
| 53 | PASTA ARQUIVO AZ LOMBO LARGO | UN | Exclusiva | 2361 | R\$ 22,2700 | R\$ 52.579,4700 |
| 54 | PASTA COM ELÁSTICO E ABA PARA FIXAR DOCUMENTOS NO INTERIOR, OFÍCIO, PLASTIFICADA, GRAMATURA 180G/M ² CORES: AZUL, ROSA, VERDE, VERMELHA E PRETA. | UN | Exclusiva | 2635 | R\$ 3,9900 | R\$ 10.513,6500 |
| 55 | PASTA COM GRAMPO - TRILHO PLASTIFICADA, CORES DIVERSAS. | UN | Exclusiva | 2705 | R\$ 3,5800 | R\$ 9.683,9000 |
| 56 | PASTA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO LOMBO LARGO DE 40MM (4CM). | UN | Exclusiva | 3955 | R\$ 5,2645 | R\$ 20.821,1000 |
| 57 | PASTA DE PLÁSTICO LOMBO LARGO DE 20MM (2CM). | UN | Exclusiva | 3220 | R\$ 4,6600 | R\$ 15.005,2000 |
| 58 | PASTA EM LL - PP 'A' - PASTA EM POLIPROPILENO - INCOLOR - PACOTE COM 10 UNIDADES | PCT | Exclusiva | 935 | R\$ 10,3600 | R\$ 9.686,6000 |
| 59 | PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA NAS CORES DIVERSAS | UN | Exclusiva | 6350 | R\$ 4,8300 | R\$ 30.670,5000 |
| 60 | PERCEVEJO LATONADO - CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX | Exclusiva | 186 | R\$ 11,8700 | R\$ 2.207,8200 |
| 61 | PERFURADOR DE PAPEL, COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA PINTADAS NA COR PRETA, MANUAL, TAMANHO GRANDE, PARA DOIS FUROS SIMULTÂNEOS, (TIPO CENTRAL), COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 FOLHAS DE PAPÉIS DE UMA SÓ VEZ. | UN | Exclusiva | 346 | R\$ 37,2300 | R\$ 12.881,5800 |
| 62 | PERFURADOR DE PAPEL, COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA PINTADAS NA COR PRETA, MANUAL, TAMANHO GRANDE, PARA DOIS | UN | Exclusiva | 340 | R\$ 62,3100 | R\$ 21.185,4000 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

32

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

| | | | | | | |
|----|--|-----|-----------|------|----------------|------------------|
| | FUROS SIMULTÂNEOS,(TIPO CENTRAL),COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 40 FOLHAS DE PAPÉIS DE UMA SÓ VEZ. | | | | | |
| 63 | PILHA ALCALINA TIPO AAA (PALITO) COM 2 UNIDADES | PCT | 75% | 8978 | R\$ 14,8900 | R\$ 133.682,4200 |
| 64 | PILHAS RECARREGÁVEIS AA 1,5 V - MÍNIMO 2.500 MILIAMPÉRES/HORA - EMBALAGEM COM 4 PILHAS. | UN | Exclusiva | 170 | R\$ 101,5000 | R\$ 17.255,0000 |
| 65 | PORTA CANETA, CARTÃO E CLIPS. | UN | Exclusiva | 522 | R\$ 12,5000 | R\$ 6.525,0000 |
| 66 | PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BORBOLETA, 32MM, CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | Exclusiva | 310 | R\$ 17,0700 | R\$ 5.291,7000 |
| 67 | PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BORBOLETA, 51MM, CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | Exclusiva | 375 | R\$ 29,9000 | R\$ 11.212,5000 |
| 68 | PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BORBOLETA, CAIXA COM 12 UNIDADES, 19MM | CX | Exclusiva | 390 | R\$ 8,7300 | R\$ 3.404,7000 |
| 69 | PRENDEDORES DE PAPEL (ESTILO BORBOLETA)41MM (CX C/12 UNID) | CX | Exclusiva | 286 | R\$ 21,8400 | R\$ 6.246,2400 |
| 70 | RÉGUA - EM ACRILICO TRASNARENTE, COM IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO LEGÍVEL SEM FALHAS EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS A FIM DE PROPORCIONAR UM TRAÇADO RETILÍNEO PERFEITO - 50 CM COM ESCALA | UN | Exclusiva | 3023 | R\$ 25,7700 | R\$ 77.902,7100 |
| 71 | RÉGUA DE ALUMÍNIO 30CM | UN | Exclusiva | 335 | R\$ 9,7000 | R\$ 3.249,5000 |
| 72 | RÉGUA DE PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE. TAMANHO: 30CM. | UN | Exclusiva | 6075 | R\$ 2,0000 | R\$ 12.150,0000 |
| 73 | TESOURA SEM PONTA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM, 12 CM, 4 ½', PONTAS ARREDONDADAS, CABO COM FORMATO ANATÔMICO, ABS, CORES DIVERSAS. ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA: 1,2 MM. LÂMINAS, FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LÂMINAS, SEM FOLGAS E SEM PREJUÍZO DE SUA FUNÇÃO. A TESOURA DEVE POSSUIR CORTE LIMPO E EFICIENTE, DEVENDO VIR AFIADA DE FÁBRICA. APRESENTAR AMOSTRA. | UN | Exclusiva | 5395 | R\$ 10,6000 | R\$ 57.187,0000 |
| 74 | TINTA PARA CARIMBO 25ML PRETA | UN | Exclusiva | 208 | R\$ 27,0000 | R\$ 5.616,0000 |
| 75 | FRAGMENTADORA 220V DE PAPEL FRAGMENTA 15 FOLHAS DE UMA SÓ VEZ,FRAGMENTA TAMBÉM CARTÕES DE CRÉDITO,CDS E GRAMPOS,FRAGMENTA E CORTE CRUZADO EM PARTICULAS FINAIS IMPOSSIBILITANDO A REMONTAGEM DO PAPEL GAVETA DE RESÍDUOS REMOVÍVEL COM PAINEL TRANSPARENTE PARA FACILITAR A VISIBILIDADE,ROLAMENTOS QUE REDUZEM ALONGAMENTO DE PAPEL , RODINHAS PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO,LIGA/DESLIGA E REVERSO AUTOMÁTICO | UN | Exclusiva | 30 | R\$ 1.278,2167 | R\$ 38.346,5000 |
| 76 | ORGANIZADOR PARA ESCRITÓRIO VERTICAL EM ACRÍLICO. POSSUI 3 ESPAÇOS PARA ORGANIZAR PAPÉIS, PASTAS, DOCUMENTOS. ALTA QUALIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. | UN | Exclusiva | 312 | R\$ 109,8500 | R\$ 34.273,2000 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

33

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

| | | | | | | |
|----|--|-----|-----------|------|-------------|------------------|
| 77 | ENVELOPE OFICIO TAMANHO APROXIMADAMENTE 114 X 229 MM, CAIXA COM 1000 UNIDADES. | CX | Exclusiva | 441 | R\$ 82,6300 | R\$ 36.439,8300 |
| 78 | ALFINETE MAPA REDONDO - CAIXA COM 50 UNIDADES COMPOSIÇÃO: CABEÇA CONFECCIONADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA E CORPO CONFECCIONADO EM AÇO ANIQUELADO. | CX | Exclusiva | 364 | R\$ 6,1300 | R\$ 2.231,3200 |
| 79 | APAGADOR DE LOUSA COM PORTA GIZ, MADEIRA MDF, FIBRA DE MEDIA DENSIDADE E FELTRO DE 4 MM NA COR AZUL. TAMANHO APROXIMADO 14,5X6X3 CM. | UN | Exclusiva | 175 | R\$ 6,7600 | R\$ 1.183,0000 |
| 80 | BALÃO EM LÁTEX Nº09, TIPO LISO, BIODEGRADÁVEL, PACOTE COM 50 UNIDADES NAS CORES BRANCO, AZUL, VERMELHO, AMARELO, ROSA, VERDE, LARANJA, ROXO. | PCT | Exclusiva | 190 | R\$ 16,8500 | R\$ 3.201,5000 |
| 81 | BALÕES - REDONDOS COLORIDOS Nº 7, MEDINDO 20,50 CM DE DIÂMET | UN | Exclusiva | 190 | R\$ 9,6800 | R\$ 1.839,2000 |
| 82 | BANDEJA DE ACRILICO 3 ANDARES CRISTAL | UN | Exclusiva | 660 | R\$ 65,4700 | R\$ 43.210,2000 |
| 83 | BOBINA TÉRMICA 80MM X 40M , 55 G | UN | Exclusiva | 405 | R\$ 6,2500 | R\$ 2.531,2500 |
| 84 | BORRACHA APAGADORA FORMATO QUADRADA PARA USO ESCOLAR E TÉCNICO , MATERIAL LATEX , ATOXICA COR BRANCA , TIPO MACIA E FÁCIL DE USAR, QUE NÃO BORRE , MÃO ESFARELE, NEM DANIFIQUE O PAPEL. DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE EM UMA DAS FACES. APRESENTAR AMOSTRA | UN | Exclusiva | 6340 | R\$ 5,6200 | R\$ 35.630,8000 |
| 85 | CADERNO DE BROCHURA COM 48 FOLHAS 140MM X 202MM FOLHAS BRANCAS DE LINHAS | UN | Exclusiva | 5352 | R\$ 5,5700 | R\$ 29.810,6400 |
| 86 | CADERNO UNIVERSITÁRIO DE 12 MATÉRIAS, COM 240 FOLHAS, CAPA DURA, ESPIRAL, FOLHAS PAUTADAS | UN | 75% | 3810 | R\$ 43,7300 | R\$ 166.611,3000 |
| 87 | CANETA CORRETIVA - CORPO FLEXÍVEL E PONTA METÁLICA. PRODUTO ATÓXICO | UN | Exclusiva | 2040 | R\$ 6,8800 | R\$ 14.035,2000 |
| 88 | COLA ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL 20 GRAMAS | UN | Exclusiva | 917 | R\$ 12,7000 | R\$ 11.645,9000 |
| 89 | COLA BRANCA - TUBO DE 1 KG, NÃO TÓXICA E SEGURA PARA CRIANÇA | UN | Exclusiva | 1121 | R\$ 25,4800 | R\$ 28.563,0800 |
| 90 | COLA COLORIDA - ALTO RELEVO - NÃO TÓXICO - CAIXA COM 06 TUBOS COM 23 GRAMAS CADA, CORES VIBRANTES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. | CX | Exclusiva | 2135 | R\$ 9,0500 | R\$ 19.321,7500 |
| 91 | COLA DE ISOPOR TRANSPARENTE NÃO TÓXICO TUBO DE 40 GRAMAS | CX | Exclusiva | 562 | R\$ 37,2800 | R\$ 20.951,3600 |
| 92 | COLA EM BASTÃO, COM NO MÍNIMO 10G, À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, COM REGISTRO NO INMETRO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES | CX | Exclusiva | 1067 | R\$ 23,7400 | R\$ 25.330,5800 |
| 93 | CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, NÃO LAVÁVEL, DE SECAGEM RÁPIDA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES. EXCELENTE COBERTURA QUE DISPENSA RETOQUES, FÁCIL APLICAÇÃO, CORREÇÃO A SECO (NÃO PRECISA SECAR PARA REESCREVER EM CIMA) NÃO SOLUÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA. FRASCO DE 18ML - CAIXA | CX | Exclusiva | 728 | R\$ 31,8600 | R\$ 23.194,0800 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

34

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

| | | | | | | |
|-----|---|-----|-----------|------|--------------|-----------------|
| | COM 12 UNIDADES. FABRICAÇÃO NACIONAL. APRESENTAR AMOSTRA. | | | | | |
| 94 | E.V.A COLORIDO - COR A ESCOLHER, TAMANHO APROXIMADO 600X400 | PCT | Exclusiva | 110 | R\$ 25,8700 | R\$ 2.845,7000 |
| 95 | GIZ DE CERA TRIANGULAR, ATÓXICO, PESO LÍQUIDO 56G, COMPOSIÇÃO | CX | Exclusiva | 5238 | R\$ 4,4800 | R\$ 23.466,2400 |
| 96 | GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO ANTIALERGICO CX COM 500 PALITOS | CX | Exclusiva | 510 | R\$ 35,1900 | R\$ 17.946,9000 |
| 97 | GRAFITE PARA LAPISEIRAS 0,7B - CAIXA COM 12 TUBOS TRANSLÚCIDO COM 24 GRAFITES CADA TUBO - GRAFITE RESISTENTE - TUBO RESISTENTE COM TAMPA FLIP TOP COM DOSADOR DE GRAFITE | UN | Exclusiva | 42 | R\$ 7,2700 | R\$ 305,3400 |
| 98 | LÁPIS DE COR, CAIXA DE 12 CORES VIBRANTE, ANATÔMICO, FORMATO HEXAGONAL, TAMANHO GRANDE, AQUARELÁVEL, COM LÁPIS INTEIRO, PONTA RESISTENTE, ATÓXICO, LAVÁVEL, QUE NÃO MANCHE PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL E SIMILARES. COM MADEIRA 100% REFLORESTADA E FABRICAÇÃO NACIONAL. APRESENTAR AMOSTRA. | CX | Exclusiva | 5237 | R\$ 11,2500 | R\$ 58.916,2500 |
| 99 | LÁPIS GRAFITE 2B FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, TINTA E VERNIZ NÃO TÓXICOS DUREZA DO GRAFITE 2B, COR DO GRAFITE PRETO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA CAIXA COM 144 UNIDADES. | CX | Exclusiva | 486 | R\$ 48,4100 | R\$ 23.527,2600 |
| 100 | LAPISEIRA TÉCNICA 0,5MM LAPISEIRA TÉCNICA DE USO PROFISSIONAL COM PONTA RETRÁTIL, GRIP EMBORRACHADO PARA MAIOR CONFORTO NA ESCRITA. INDICADOR DE GRADUAÇÃO, BORRACHA NO TOPO, DIAMETRO 0,5MM. | UN | Exclusiva | 90 | R\$ 16,0100 | R\$ 1.440,9000 |
| 101 | LAPISEIRA TÉCNICA 0,7MM - LAPISEIRA TÉCNICA DE USO PROFISSIONAL COM PONTA RETRÁTIL, GRIP EMBORRACHADO PARA MAIOR CONFORTO NA ESCRITA. INDICADOR DE GRADUAÇÃO, BORRACHA NO TOPO, DIAMETRO 0,7MM | UN | Exclusiva | 75 | R\$ 18,7300 | R\$ 1.404,7500 |
| 102 | LIVRO ATA VERTICAL, 100 FOLHAS, SEM MARGEM, CAPA DURA E PRETA. TAMANHO 22,5 X 32 CM. | UN | Exclusiva | 277 | R\$ 16,7700 | R\$ 4.645,2900 |
| 103 | LIVRO PONTO, CAPA DURA, COM 100 FOLHAS | UN | Exclusiva | 631 | R\$ 29,5400 | R\$ 18.639,7400 |
| 104 | MASSA DE MODELAR À BASE DE AMIDO, SUPERMACIA, ATÓXICA, QUE N | CX | Exclusiva | 5237 | R\$ 5,3800 | R\$ 28.175,0600 |
| 105 | MOLHA DEDO DE GLICERINA 12 GR. NÃO GORDUROSO, ATÓXICO. CAIXA COM 12 UNIDADES | CX | Exclusiva | 311 | R\$ 32,9200 | R\$ 10.238,1200 |
| 106 | PAPEL CELOFANE VERMELHO, ROSA, VERDE CLARO, AZUL ESCURO, AZU | UN | Exclusiva | 1250 | R\$ 2,3200 | R\$ 2.900,0000 |
| 107 | PAPEL CONTACT - PAPEL CONTACTO TRANSPARENTE, ROLO COM | ROL | Exclusiva | 319 | R\$ 112,5300 | R\$ 35.897,0700 |
| 108 | PAPEL CREPOM LISO - MEDINDO 48 X 2.00M - PCT C/ 10 UNI | PCT | Exclusiva | 547 | R\$ 16,0600 | R\$ 8.784,8200 |
| 109 | PAPEL VERGÊ A4 180 GRAMAS CAIXA COM 50 FOLHAS E NA COR BRAN | PCT | Exclusiva | 520 | R\$ 12,0800 | R\$ 6.281,6000 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

35

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

| | | | | | | |
|-----|---|-----|-----------|------|--------------|-----------------|
| 110 | PINCEL ATÔMICO COR A ESCOLHER, PONTA DE FELTRO. TINTA À BASE DE ALCOOL. ESPESSURA DE ESCRITA: 2.0MM, 4.5MM E 8.0MM. REGARREGÁVEL COM TINTA TR. CAIXA COM 12 UNIDADES | CX | Exclusiva | 262 | R\$ 46,1600 | R\$ 12.093,9200 |
| 111 | PINCEL CHATO Nº18, EM CERDA NATURAL, CABO AMARELO. | UN | Exclusiva | 235 | R\$ 21,1080 | R\$ 4.960,3800 |
| 112 | PINCEL CHATO Nº 10 | UN | Exclusiva | 340 | R\$ 3,8500 | R\$ 1.309,0000 |
| 113 | PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL PONTA MACIA E REDONDA, QUE APAGUE FACILMENTE, TINTA ESPECIAL, COR A ESCOLHER - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, ESCREVE EM DIVERSAS SUPERFÍCIES, PLÁSTICO, VIDRO, METAL E MADEIRA. APRESENTAR AMOSTRA. | CX | 75% | 775 | R\$ 102,9000 | R\$ 79.747,5000 |
| 114 | PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL, PONTA COM PROTETOR | UN | Exclusiva | 208 | R\$ 117,9600 | R\$ 24.535,6800 |
| 115 | PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL, PONTA COM PROTETOR PLA | UN | Exclusiva | 218 | R\$ 67,6700 | R\$ 14.752,0600 |
| 116 | REFIL DE COLA QUENTE FINA - COMPRIMENTO 30CM, DIAMETRO 0,75CM, TRANSPARENTE. PACOTE COM 1 KG. | KG | Exclusiva | 150 | R\$ 46,8700 | R\$ 7.030,5000 |
| 117 | REFIL DE COLA QUENTE GROSSO - COMPRIMENTO 30CM, DIAMETRO 0,75CM, TRANSPARENTE. PACOTE COM 1 KG. | KG | Exclusiva | 150 | R\$ 46,5900 | R\$ 6.988,5000 |
| 118 | ROLO DE PAPEL KRAFT-PARDO-BOBINA DE 80 G/M 80/90 CM, 100 M D | ROL | Exclusiva | 532 | R\$ 88,9000 | R\$ 47.294,8000 |
| 119 | SACO PLÁSTICO A4 - PARA FOLHAS A4 - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - SACO PLÁSTICO, COR TRANSPARENTE, ESPESSURA DE 0,12MM, FORMATO A4 | PCT | Exclusiva | 589 | R\$ 13,2700 | R\$ 7.816,0300 |
| 120 | SUPORTE PARA FITA DUREX | UN | Exclusiva | 235 | R\$ 17,5500 | R\$ 4.124,2500 |
| 121 | TINTA GUACHE, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA - TUBO 250 ML - | CX | Exclusiva | 1132 | R\$ 39,0900 | R\$ 44.249,8800 |
| 122 | TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO 1 LITRO, COR A ESCOLHER. LACRE ANTI FRAUDE , TINTA DE FÁCIL REMOÇÃO, REABASTECE TODAS AS MARCAR DE PINCEL , CAPACIDADE MÉDIA DE 1500 RECARGAS . APRESENTAR AMOSTRAS. | UN | Exclusiva | 519 | R\$ 146,1100 | R\$ 75.831,0900 |
| 123 | TINTA PINTURA FACIAL, ESTOJO COM 6 FRASCOS DE 15ML CADA, NAS | CX | Exclusiva | 613 | R\$ 19,8700 | R\$ 12.180,3100 |
| 124 | TNT - 1,40CM DE LARGURA ROLO COM 50 METROS, COR A ESCOLHER. | UN | 75% | 401 | R\$ 170,5400 | R\$ 68.386,5400 |
| 125 | BOBINA PARA PLOTER BRANCO 914X45M 75G | ROL | Exclusiva | 452 | R\$ 69,2500 | R\$ 31.301,0000 |
| 126 | ISOPOR PLACA ESPESSURA 1 CM COM LARGURA X COMPRIMENTO 0,50 X 1M. | UN | Exclusiva | 575 | R\$ 3,8800 | R\$ 2.231,0000 |
| 127 | ISOPOR PLACA ESPESSURA 2 CM COM LARGURA X COMPRIMENTO 0,50 X 1M | UN | Exclusiva | 573 | R\$ 7,9400 | R\$ 4.549,6200 |
| 128 | PAPEL CARTÃO DUPLA FACE TAMANHO MÍNIMO 48X66 CM, MÁXIMO 52X70 CM. (VERMELHO, BRANCO, VERDE, AZUL, PRETO, ROSA). | UN | Exclusiva | 4540 | R\$ 1,4900 | R\$ 6.764,6000 |
| 129 | BARBANTE 6 FIOS 100% ALGODÃO COR CRUA APROXIMADAMENTE 100 MT | ROL | Exclusiva | 58 | R\$ 23,3900 | R\$ 1.356,6200 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

36

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

| | | | | | | |
|-----|--|------|-----------|------|--------------|-----------------|
| 130 | BARBANTE DE ALGODÃO ESPECIAL, 8 FIOS, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRU, MEDINDO APROXIMADAMENTE 300M DE COMPRIMENTO. | UN | Exclusiva | 82 | R\$ 21,9000 | R\$ 1.795,8000 |
| 131 | ESTILETE ESTREITO LÂMINA 9,5 MM, COM TRAVA, MULTIUSO, CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO, CORPO TOTALMENTE DE METAL CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | Exclusiva | 1 | R\$ 26,0600 | R\$ 26,0600 |
| 132 | E.V.A COLORIDO - COR A ESCOLHER, TAMANHO APROXIMADO 600X400 | PCT | Exclusiva | 5 | R\$ 25,8700 | R\$ 129,3500 |
| 133 | PAPEL CARTOLINA TAMANHO 48X66 GRAMATURA DE 240 GR -BRANCA. | UN | Exclusiva | 236 | R\$ 153,3700 | R\$ 36.195,3200 |
| 134 | TNT - 1,40CM DE LARGURA ROLO COM 50 METROS, COR A ESCOLHER. | UN | Exclusiva | 1 | R\$ 170,5400 | R\$ 170,5400 |
| 135 | BORRACHA TÉCNICA - MANGA DESLIZANTE PARA MANUSEAMENTO CONVENIENTE. SEM FTALATO E LÁTEX. ALTAMENTE RESISTENTE À AÇÃO DO TEMPO. NÃO MANCHA O PAPEL. DIMENSÕES: 65X23X13MM | UN | Exclusiva | 5030 | R\$ 5,9700 | R\$ 30.029,1000 |
| 136 | CADERNO DE DESENHO, MATERIAL PAPEL OFF SET 56G/M2, CAPA DURA, COM 48 FOLHAS TAMANHO 27,5 CM X 20,0 CM. ESPIRAL DE PLÁSTICO. | UN | Exclusiva | 5263 | R\$ 6,0500 | R\$ 31.841,1500 |
| 137 | CD- W REGRAVAVEL (80 MIN/ 700MB) COM CAPA SLIM | CX | Exclusiva | 165 | R\$ 4,5300 | R\$ 747,4500 |
| 138 | COLA PLÁSTICA BRANCA LAVÁVEL A BASE DE POLIACETATO DE VINILA (PVAC) COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, NÃO TOXICA TUBO DE 90 GRAMAS. DE BOA QUALIDADE E QUE VENHA BEM LACRADA (FECHADA) VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. | UN | Exclusiva | 6320 | R\$ 5,2600 | R\$ 33.243,2000 |
| 139 | QUADRO BRANCO 120 X 90 COM MOLDURA EM ALUMÍNIO. | UN | Exclusiva | 10 | R\$ 185,4700 | R\$ 1.854,7000 |
| 140 | QUADRO EM CORTIÇA 90 X 60 PARA FIXAÇÃO DE AVISOS, FOTOS, ETC... FABRICADO EM MATÉRIA PRIMA ADEQUADA COM SUPERFÍCIE DUPLA FACE. | UN | Exclusiva | 7 | R\$ 42,9000 | R\$ 300,3000 |
| 141 | FELTRO PADRÃO 10MX1,4M CORES VARIADAS | UNID | Exclusiva | 30 | R\$ 173,2300 | R\$ 5.196,9000 |
| 142 | PINCEL CHANFRADO Nº6 | UNID | Exclusiva | 50 | R\$ 6,3600 | R\$ 318,0000 |
| 143 | PINCEL CHANFRADO Nº10 | UNID | Exclusiva | 50 | R\$ 7,7400 | R\$ 387,0000 |
| 144 | BOLA DE ISOPOR 75MM | UNID | Exclusiva | 200 | R\$ 1,4100 | R\$ 282,0000 |
| 145 | BOLA DE ISOPOR 100MM | UNID | Exclusiva | 200 | R\$ 2,9500 | R\$ 590,0000 |
| 146 | BOLA DE ISOPOR 200MM | UNID | Exclusiva | 200 | R\$ 9,6000 | R\$ 1.920,0000 |
| 147 | ROLO DE ELÁSTICO ROLIÇO 100MX1MM | UNID | Exclusiva | 30 | R\$ 22,7900 | R\$ 683,7000 |
| 148 | TINTA DE TECIDO 120ML CORES VARIADAS | UNID | Exclusiva | 200 | R\$ 6,0600 | R\$ 1.212,0000 |
| 149 | ARGILA | KG | Exclusiva | 50 | R\$ 2,1600 | R\$ 108,0000 |
| 150 | CANETA DE MARCAÇÃO PERMANENTE PARA RETROPROJETOR CAIXA C/12 UNID | UNID | Exclusiva | 20 | R\$ 41,0500 | R\$ 821,0000 |
| 151 | TESOURA DE PICOTAR ZIG ZAG | UNID | Exclusiva | 10 | R\$ 39,0700 | R\$ 390,7000 |
| 152 | GIZ COLORIDO, PARA QUADRO NEGRO, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO | CX | Exclusiva | 507 | R\$ 47,1200 | R\$ 23.889,8400 |
| 153 | KIT ENCADERNAÇÃO 'MAQUINA ENCADERNADORA ESPIRAL' COM 100 UNIDADES CAPAS E 100 UNIDADES ESPIRAIS. | UN | Exclusiva | 1 | R\$ 610,1200 | R\$ 610,1200 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

37

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

| | | | | | | |
|-------|--|-----|-----|------|--------------------|------------------|
| 154 | PAPEL A4 TAMANHO 210 A 297 MM - EM CAIXAS COM 10 RESMAS CONTENDO 500 FOLHAS CADA - MÍNIMO 75 GRAMAS / M2. | CX | 25% | 2054 | R\$ 217,5700 | R\$ 446.888,7800 |
| 155 | ARQUIVO MORTO POLIONDA NA COR AZUL | UN | 25% | 2625 | R\$ 10,7700 | R\$ 28.271,2500 |
| 156 | PILHA ALCALINA TIPO AAA (PALITO) COM 2 UNIDADES | PCT | 25% | 2992 | R\$ 14,8900 | R\$ 44.550,8800 |
| 157 | CADERNO UNIVERSITÁRIO DE 12 MATÉRIAS, COM 240 FOLHAS, CAPA DURA, ESPIRAL, FOLHAS PAUTADAS | UN | 25% | 1270 | R\$ 43,7300 | R\$ 55.537,1000 |
| 158 | TNT - 1,40CM DE LARGURA ROLO COM 50 METROS, COR A ESCOLHER. | UN | 25% | 133 | R\$ 170,5400 | R\$ 22.681,8200 |
| 159 | CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL - COR: PRETA - COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE - TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA - TAMPA VENTILADA - ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1 MM - TRAÇO MÉDIO - EMBALAGEM DEVE TRAZER INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE - DEVE APRESENTAR REGISTRO DO INMETRO NA EMBALAGEM - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES - ÍNDICE DE FALHA DE APENAS 02 CANETAS POR EMBALAGEM, APRESENTAR AMOSTRA. | CX | 25% | 752 | R\$ 32,9000 | R\$ 24.740,8000 |
| 160 | PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL PONTA MACIA E REDONDA, QUE APAGUE FACILMENTE, TINTA ESPECIAL, COR A ESCOLHER - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, ESCREVE EM DIVERSAS SUPERFÍCIES, PLÁSTICO, VIDRO, METAL E MADEIRA. APRESENTAR AMOSTRA. | CX | 25% | 258 | R\$ 102,9000 | R\$ 26.548,2000 |
| Total | | | | | R\$ 5.083.837,2500 | |



ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

Contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Expediente, para as Secretarias do município de Biguaçu.

2– JUSTIFICATIVA:

Aquisição de material de expediente para manter a continuidade dos processos administrativos de todas as secretarias da Prefeitura municipal de Biguaçu.

3 – ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES DOS ITENS:

| ITEM | QUANT | ESP | DESCRIÇÃO |
|------|----------|-----|--|
| 1 | 1.296,00 | CX | CANETA FLUORESCENTE MARCA TEXTO, MATERIAL PLASTICO, TIPO PONTA MACIA. TUBO DE PLASTICO RESISTENTE, PONTA DE NO MÍNIMO 4,0 MM E MÁXIMO 5,0 MM - PONTA CHANFRADA PARA TRAÇO FINO E GROSSO PARA GRIFAR E DESTACAR - CAIXA COM 12 UNIDADES - EMBALAGEM DEVE APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE QUE DEVE SER NO MINIMO DE 24 MESES - DEVE APRESENTAR REGISTRO NO INMETRO NA EMBALAGEM - COR A ESCOLHER. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 2 | 283 | PCT | ELASTICO LATEX FINO CLARO, PACOTE DE APROXIMADAMENTE 1 KG, - ELASTICO LATEX FINO CLARO, PACOTE DE APROXIMADAMENTE 1 KG, COMPOSIÇÃO BORRACHA NATURAL N° 18. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 3 | 2.222,00 | CX | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X50 MM ADERENTE DE 1ª QUALIDADE COM 6 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 4 | 52 | CX | GRAFITE PARA LAPISEIRAS 0,5B - CAIXA COM 12 TUBOS TRANSLUCIDO COM 24 GRAFITES CADA TUBO - GRAFITE RESISTENTE - TUBO RESISTENTE COM TAMPA FLIP TOP COM DOSADOR DE GRAFITE. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 5 | 847 | UN | GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, ESTRUTURA METÁLICA DURAVEL NA COR PRETA, TIPO MESA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M², MEDINDO 20X8MM, GRAMPO 26/6. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 6 | 373 | CX | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 24/8 - CAIXA COM 5.000 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 7 | 1.463,00 | CX | GRAMPOS PARA GRAMPEADOR - 26/06 - CAIXA COM 5.000 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 8 | 6.164,00 | CX | PAPEL A4 TAMANHO 210 A 297 MM - EM CAIXAS COM 10 RESMAS CONTENDO 500 FOLHAS CADA - MINIMO 75 GRAMAS / M2. APRESENTAR AMOSTRA. |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

39

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

| | | | |
|----|----------|----|--|
| 9 | 580 | UN | PRANCHETA EM ACRILICO 30 CM X 35 CM – EM POLIESTIRENO, NÃO ENFERRUJA E NÃO MARCA O PAPEL. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 10 | 817 | UN | TESOURA DE USO DOMÉSTICO DE 17 CM - EM AÇO INOXIDÁVEL E CABO DE POLIPROPILENO. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 11 | 412 | UN | TESOURA DE USO GERAL EM AÇO INOX, 7" CABO EM POLIPROPILENO, EM FORMATO ANATOMICO, COLORIDAS, COMPRIMENTO DA LÂMINA 10 CM, TAMANHO TOTAL 19,5 CM. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 12 | 283 | UN | ALMOFADA PARA CARIMBO - TAMANHO MÉDIO - NA COR PRETA. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 13 | 180 | UN | APAGADOR DE LOUSA DE QUADRO BRANCO. TAMANHO APROXIMADO 14,5X6X3 CM. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 14 | 5.615,00 | UN | APONTADOR COM DEPOSITO CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO COM FURO CONICO (DIAMETRO DE APROXIMADAMENTE 8MM) E UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO, FIXADA POR PARAFUSO METALICO, SEM ONDULAÇÕES OU DEFORMAÇÕES, PERFEITAMENTE AJUSTADA E ADIADA, FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA, SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LAPIS. ALTA RESISTENCIA E ÓTIMA POTABILIDADE. DIMENSÕES MINIMAS: ALTURA 40MM. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 15 | 7.875,00 | UN | ARQUIVO MORTO POLIONDA NA COR AZUL. DESMONTÁVEL, CONFECCIONAO EM PLÁSTICO CORRUGADO, COM ESTRUTURA ALVEOLAR, PROVIDO DE VINCOS QUE POSSIBILITAM DOBRAS, COM FUROS LATERAIS PARA VENTILAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 16 | 1.520,00 | BL | BLOCO CUBO DE LEMBRETE SEM PAUTA 85X85MM. COLORIDO COM 700 FOLHAS. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 17 | 3.170,00 | BL | BLOCO DE PAPEL COR AMARELO 38X 50 MM, COM 100 FOLHAS. COM COLA NO VERSO E EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 18 | 421 | UN | CAIXA ORGANIZADORA - TAMANHO APROXIMADO 40,0 X 26,0 X 32,0. CAPACIDADE DE 27 LITROS. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 19 | 352 | UN | CALCULADORA BÁSICA DE MESA - ELETRÔNICA - PLÁSTICA - ALIMENTADA POR BATERIA 1,5 V E ENERGIA SOLAR - PARA AS OPERAÇÕES CLÁSSICAS DA ARITMETICA E TAMBÉM PORCETAGEM – COM VISOR DE NO MÍNIMO 10 DÍGITOS. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 20 | 3.007,00 | CX | CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL - COR: AZUL - COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE - TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA - TAMPA VENTILADA - ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1 MM - TRAÇO MÉDIO - EMBALAGEM DEVE TRAZER INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE - DEVE APRESENTAR REGISTRO DO INMETRO NA EMBALAGEM - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. - INDICE DE FALHA DE APENAS 02 CANETAS POR EMBALAGEM. APRESENTAR AMOSTRA. |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

40

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

| | | | |
|----|----------|-----|---|
| 21 | 3.011,00 | CX | CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL - COR: PRETA - COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE - TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA - TAMPA VENTILADA - ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1 MM - TRAÇO MÉDIO - EMBALAGEM DEVE TRAZER INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE - DEVE APRESENTAR REGISTRO DO INMETRO NA EMBALAGEM - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES - INDICE DE FALHA DE APENAS 02 CANETAS POR EMBALAGEM. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 22 | 906 | CX | CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL - COR: VERMELHA - COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE - TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA - TAMPA VENTILADA - ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1 MM - TRAÇO MÉDIO - EMBALAGEM DEVE TRAZER INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE - DEVE APRESENTAR REGISTRO DO INMETRO NA EMBALAGEM - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES - INDICE DE FALHA DE APENAS 02 CANETAS POR EMBALAGEM. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 23 | 730 | UN | CARTOLINA DUPLA FACE, MEDINDO 48X66CM, GRAMATURA 120, CORES DIVERSAS. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 24 | 1.105,00 | CX | CLIPS PARA PAPEL Nº 3/0 - EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 500 GRAMAS. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 25 | 940 | CX | CLIPS PARA PAPEL Nº 2 - CAIXA COM 500 GRAMAS. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 26 | 823 | CX | CLIPS PARA PAPEL Nº 0 - EM AÇO NIQUELADO - CAIXA COM 500 GRAMAS. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 27 | 773 | CX | CLIPS PARA PAPEL Nº 1 - EM AÇO NIQUELADO - CAIXA COM 500 GRAMAS. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 28 | 778 | CX | CLIPS PARA PAPEL Nº 4 - EM AÇO NIQUELADO - CAIXA COM 500 GRAMAS. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 29 | 703 | CX | CLIPS PARA PAPEL Nº 6/0 - EM AÇO NIQUELADO - CAIXA COM 500 GRAMAS. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 30 | 778 | CX | CLIPS PARA PAPEL Nº 8 - EM AÇO NIQUELADO - CAIXA COM 500 GRAMAS. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 31 | 1.047,00 | CX | CONJUNTO CANETAS HIDROGRÁFICAS - CONJUNTO COM 12 CORES - CANETINHAS HIDROGRÁFICAS 750-L - TINTA ATÓXICA. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 32 | 417 | CX | ENVELOPE BRANCO TAMANHO 36 X 26 CM, GRAMATURA 90/G/M². CAIXA COM 250 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 33 | 424 | CX | ENVELOPE PARDO - TAMANHO A4, 90 G, COM ABA DE FECHAMENTO, CAIXA COM 250 UNIDADES, TAMANHO APROXIMADO: 240 X 30MM. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 34 | 643 | PCT | ENVELOPE PLÁSTICO - TAMANHO A4, GROSSURA MÉDIA. PACOTE COM 10 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 35 | 360 | CX | ESTILETE COM LÂMINA ESTREITA, TAMANHO 9,5 MM, COM TRAVA, MULTIUSO, CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO, CORPO TOTALMENTE DE METAL. CAIXA COM 12 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA. |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

41

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

| | | | |
|----|----------|-----|--|
| 36 | 855 | UN | ESTILETE COM LÂMINA LARGA – TAMANHO APROXIMADO 18MM. CORPO TOTALMENTE DE METAL. COM LÂMINA AFIADAS, ANTI-FERRUGEM. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 37 | 781 | UN | EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL METAL, TIPO ALAVANCA, COM 12CM DE COMPRIMENTO. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 38 | 3.225,00 | UN | FITA ADESIVA CREPE - TAMANHO APROXIMADO 19 X 50 M. COM BOA ADERENCIA. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 39 | 2.212,00 | UN | FITA ADESIVA DUPLA FACE, TAMANHO APROXIMADO 12 X 40 MM NA COR BRANCA. COM BOA ADERENCIA. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 40 | 3.220,00 | UN | FITA ADESIVA GROSSA/LARGA - TAMANHO APROXIMADO 45MMX45M. NA COR TRANSPARENTE. COM BOA ADERENCIA. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 41 | 2.105,00 | UN | FITA ADESIVA PAPEL KRAFT - TAMANHO 25 X 50 MM. COM BOA ADERENCIA. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 42 | 2.095,00 | UN | FITA ADESIVA PAPEL KRAFT – TAMANHO 48 X 50 MM. COM BOA ADERENCIA. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 43 | 2.470,00 | ROL | FITA CREPE – TAMANHO 18 X 50 METROS – COM BOA ADERENCIA. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 44 | 2.202,00 | UN | FITA CREPE – TAMANHO 48 X 50 METROS – COM BOA ADERENCIA. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 45 | 78 | UN | GRAMPEADOR DE MESA GRANDE: TIPO 23/15- GRAMPEIA ATÉ 100 FOLHAS, RESISTENTE, PARA GRAMPOS DE 23/15. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 46 | 205 | UN | GRAMPEADOR GRANDE PROFISSIONAL COM ESTRUTURA METALICA PARA GRAMPOS 24/8 QUE GRAMPEIA NO MINIMO 50 FOLHAS. RESISTENTE COM CARREGADOR DE GRAMPO FRONTAL, COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 210 GRAMAS E PESO MAXIMO APROXIMADO 400 GRAMAS. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 47 | 100 | UN | GRAMPEADOR PROFISSIONAL, COM A ESTRUTURA METÁLICA, RESISTENTE - TAMANHO 23/06 AO 23/23 – QUE GRAMPEIA 200 FOLHAS. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 48 | 320 | CX | GRAMPO DE AÇO GALVANIZADO PARA GRAMPEADORES 23/13. CAIXA CONTENDO 1.000 GRAMPOS. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 49 | 480 | PCT | GRAMPO TRILHO PLASTICO ESTENDIDO COM MEDIDAS 300X9MMX112MM - PARA NO MINIMO 500 FOLHAS, 75 GR. PACOTE COM 50 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 50 | 722 | UN | LIVRO PROTOCOLO/ CORRESPONDENCIA, CAPA DURA, 100 FOLHAS. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 51 | 156 | PCT | PAPEL A2 - RESMA COM 20 FOLHAS - MÍNIMO 200 G / METRO - 100 % FIBRAS DE MADEIRA. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 52 | 1.156,00 | PCT | PAPEL SULFITE A3 - 75g - COM 500 FOLHAS. PARA TODO TIPO DE ATIVIDADE, COMO CRIAR, ESCREVER, IMPRIMIR E REPRODUZIR. COR BRANCO. APRESENTAR AMOSTRA. |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

42

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

| | | | |
|----|----------|-----|--|
| 53 | 2.361,00 | UN | PASTA ARQUIVO AZ LOMBO LARGO. COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO, MECANISMO E OLHAL NIQUELADOS DE ALTA QUALIDADE. PAPELETA COM MAIOR DIMENSÃO, PROPORCIONANDO MAIS ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO DA PASTA. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 54 | 2.635,00 | UN | PASTA COM ELASTICO E ABA PARA FIXAR DOCUMENTOS NO INTERIOR, OFÍCIO, PLASTIFICADA, GRAMATURA 180G/M ² CORES: AZUL, ROSA, VERDE, VERMELHA E PRETA. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 55 | 2.705,00 | UN | PASTA COM GRAMPO TRILHO PLASTIFICADA, CORES DIVERSAS. PROPORCIONANDO MAIS ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO DA PASTA. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 56 | 3.955,00 | UN | PASTA DE PLÁSTICO COM ELASTICO LOMBO LARGO DE 40MM (4CM). PROPORCIONANDO MAIS ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO DA PASTA, COM ELÁSTICO E ABA PARA FIXAR DOCUMENTOS NO INTERIOR. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 57 | 3.220,00 | UN | PASTA DE PLASTICO LOMBO LARGO DE 20MM (2CM). PASTA COM ELÁSTICO E ABA PARA FIXAR DOCUMENTOS NO INTERIOR. PROPORCIONANDO MAIS ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO DA PASTA. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 58 | 935 | PCT | PASTA EM LL - PP "A" - PASTA EM POLIPROPILENO - INCOLOR - PACOTE COM 10 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 59 | 6.350,00 | UN | PASTA SUSPensa MARMORIZADA. IDEAL PARA ORGANIZAR PAPÉIS E DOCUMENTOS, FEITA EM CARTÃO MARMORIZADO. NAS CORES DIVERSAS. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 60 | 186 | CX | PERCEVEJO LATONADO – FABRICADO EM AÇO LATONADO, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE PAPÉIS OU MAPAS, COM PONTA PERFURANTE, ANTI-FERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 61 | 346 | UN | PERFURADOR DE PAPEL, COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA PINTADAS NA COR PRETA, MANUAL, TAMANHO GRANDE, PARA DOIS FUROS SIMULTANEOS, (TIPO CENTRAL), COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 FOLHAS DE PAPÉIS DE UMA SÓ VEZ. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 62 | 340 | UN | PERFURADOR DE PAPEL, COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA PINTADAS NA COR PRETA, MANUAL, TAMANHO GRANDE, PARA DOIS FUROS SIMULTANEOS, (TIPO CENTRAL), COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 40 FOLHAS DE PAPÉIS DE UMA SÓ VEZ. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 63 | 8.978,00 | PCT | PILHA ALCALINA TIPO AAA (PALITO) – POTENCIA PROLONGADA, IDEAL PARA EQUIPAMENTOS EM GERAL. LINHA ALCALINA. PACOTE COM 2 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 64 | 170 | UN | PILHAS RECARREGAVEIS AA 1,5 V - MINIMO 2.500 MILIAMPERES/HORA - EMBALAGEM COM 4 PILHAS. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 65 | 522 | UN | PORTA CANETA, CARTÃO E CLIPS. – COM BOA DURABILIDADE. CORES A ESCOLHER. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 66 | 310 | CX | PRENDEDOR DE PAPEL (TIPO BORBOLETA) TAMANHO 32MM, CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES A ESCOLHER. APRESENTAR AMOSTRA. |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

43

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

| | | | |
|----|----------|----|---|
| 67 | 375 | CX | PRENDEDOR DE PAPEL (TIPO BORBOLETA), TAMANHO 51MM, CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES A ESCOLHER. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 68 | 390 | CX | PRENDEDOR DE PAPEL (TIPO BORBOLETA), TAMANHO 19MM, CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES A ESCOLHER. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 69 | 286 | CX | PRENDEDORES DE PAPEL (TIPO BORBOLETA) TAMANHO 41MM. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES A ESCOLHER. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 70 | 3.023,00 | UN | RÉGUA - EM ACRILICO TRANSPARENTE, COM IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO LEGÍVEL SEM FALHAS EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS A FIM DE PROPORCIONAR UM TRAÇADO RETILÍNEO PERFEITO - 50 CM COM ESCALA. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 71 | 335 | UN | RÉGUA DE ALUMINIO - TAMANHO 30CM DE ALTA QUALIDADE. PARA FUNCIONAMENTO DOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS E AFINS. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 72 | 6.075,00 | UN | RÉGUA DE PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE. PARA FUNCIONAMENTO DOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS E AFINS. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 73 | 5.395,00 | UN | TESOURA SEM PONTA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 12 CM, PONTAS ARREDONDADAS, CABO COM FORMATO ANATÔMICO, ABS, CORES DIVERSAS. ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA: 1,2 MM. LÂMINAS, FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LÂMINAS, SEM FOLGAS E SEM PREJUÍZO DE SUA FUNÇÃO. A TESOURA DEVE POSSUIR CORTE LIMPO E EFICIENTE, DEVENDO VIR AFIADA DE FÁBRICA. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 74 | 208 | UN | TINTA PARA CARIMBO - 25ML- COR PRETA – PARA FUNCIONAMENTO DOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 75 | 30 | UN | FRAGMENTADORA 220V DE PAPEL FRAGMENTA 15 FOLHAS DE UMA SÓ VEZ, FRAGMENTA TAMBÉM CARTÕES DE CRÉDITO, CDS E GRAMPOS, FRAGMENTA E CORTE CRUZADO EM PARTICULAS FINAIS IMPOSSIBILITANDO A REMONTAGEM DO PAPEL GAVETA DE RESÍDUOS REMOVÍVEL COM PAINEL TRANSPARENTE PARA FACILITAR A VISIBILIDADE, ROLAMENTOS QUE REDUZEM A LONGUEZA DE PAPEL, RODINHAS PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO, LIGA/DESLIGA E REVERSO AUTOMÁTICO. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 76 | 312 | UN | ORGANIZADOR PARA ESCRITÓRIO VERTICAL EM ACRÍLICO. POSSUI 3 ESPAÇOS PARA ORGANIZAR PAPÉIS, PASTAS, DOCUMENTOS. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 77 | 441 | CX | ENVELOPE OFICIO - TAMANHO APROXIMADAMENTE 114 X 229 MM, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 78 | 364 | CX | ALFINETE MAPA REDONDO - CAIXA COM 50 UNIDADES COMPOSIÇÃO: CABEÇA CONFECCIONADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA E CORPO CONFECCIONADO EM AÇO ANIQUELADO. APRESENTAR AMOSTRA. |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

44

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

| | | | |
|----|----------|-----|--|
| 79 | 175 | UN | APAGADOR DE LOUSA COM PORTA GIZ, MADEIRA MDF, FIBRA DE MEDIA DENSIDADE E FELTRO DE 4 MM. NA COR AZUL. TAMANHO APROXIMADO 14,5X6X3 CM. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 80 | 190 | PCT | BALÕES EM LÁTEX Nº09, TIPO LISO, BIODEGRADÁVEL, PACOTE COM 50 UNIDADES. NAS CORES BRANCO, AZUL, VERMELHO, AMARELO, ROSA, VERDE, LARANJA, ROXO. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 81 | 190 | UN | BALÕES - REDONDOS COLORIDOS Nº 7, MEDINDO 20,50 CM DE DIÂMETRO. PACOTE COM 50 UNIDADES, COR A ESCOLHER. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 82 | 660 | UN | BANDEJA EM ACRILICO 3 ANDARES CRISTAL - CAIXA ARTICULAVEL COM TRES BANDEJAS, NO TAMANHO OFICIO. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 83 | 405 | UN | BOBINA TÉRMICA 80MM X 40M, 55 G. ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. MATERIAL PAPEL TÉRMICO NA COR AMARELO OU BRANCO. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 84 | 6.340,00 | UN | BORRACHA APAGADORA, COM FORMATO QUADRADA PARA USO ESCOLAR E TÉCNICO, MATERIAL LATEX, ATOXICA COR BRANCA, TIPO MACIA E FÁCIL DE USAR, QUE NÃO BORRE, NÃO ESFARELE, NEM DANIFIQUE O PAPEL. DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE EM UMA DAS FACES. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 85 | 5.352,00 | UN | CADERNO DE BROCHURA, COM 48 FOLHAS 140MM X 202MM. FOLHAS BRANCAS DE LINHAS. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 86 | 3.810,00 | UN | CADERNO UNIVERSITÁRIO DE 12 MATÉRIAS, COM 240 FOLHAS, CAPA DURA, ESPIRAL, FOLHAS PAUTADAS. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 87 | 2.040,00 | UN | CANETA CORRETIVA - CORPO FLEXÍVEL E PONTA METÁLICA. PRODUTO ATÓXICO. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 88 | 917 | UN | COLA ADESIVO INSTANTANEO UNIVERSAL - 20 GRAMAS. QUE POSSUA BAIXO ODOR, BAIXO EMBRANQUECIMENTO E BAIXA VISCOSIDADE. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 89 | 1.121,00 | UN | COLA BRANCA - TUBO DE 1 KG, NÃO TÓXICA E SEGURA PARA CRIANÇA – IDEAL PARA COLAR PAPEL, PAPELÃO E TECIDO. COM REGISTRO NO INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 90 | 2.135,00 | CX | COLA COLORIDA - ALTO RELEVO - NÃO TÓXICA - CAIXA COM 06 TUBOS COM 23 GRAMAS CADA, CORES VIBRANTES. COM REGISTRO NO INMETRO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 91 | 562 | CX | COLA DE ISOPOR TRANSPARENTE NÃO TÓXICA. TUBO DE 40 GRAMAS. CAIXA COM 12 UNIDADES. DE BOA QUALIDADE E QUE VENHA BEM LACRADA (FECHADA). COM REGISTRO NO INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 92 | 1.067,00 | CX | COLA EM BASTÃO, COM NO MINIMO 10G, A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, COM REGISTRO NO INMETRO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA. |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

45

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

| | | | |
|-----|----------|-----|---|
| 93 | 728 | CX | CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, NÃO LAVÁVEL, DE SECAGEM RÁPIDA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES. EXCELENTE COBERTURA QUE DISPENSA RETOQUES, FÁCIL APLICAÇÃO, CORREÇÃO A SECO (NÃO PRECISA SECAR PARA REESCREVER EM CIMA) NÃO SOLUVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÁTICA. FRASCO DE 18ML - CAIXA COM 12 UNIDADES. FABRICAÇÃO NACIONAL. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 94 | 110 | PCT | E.V.A COLORIDO - COR A ESCOLHER, TAMANHO APROXIMADO 600X400 X2 MM. PARA TRABALHOS ESCOLARES, ARTESANATO E AFINS. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 95 | 5.238,00 | CX | GIZ DE CERA TRIANGULAR, ATÓXICO, PESO LÍQUIDO 56G, COMPOSIÇÃO - GIZ DE CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS; APRESENTAÇÃO SOLIDO, EMBALADO EM CAIXA COM 15 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 96 | 510 | CX | GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO ANTIALERGICO. CAIXA COM 500 PALITOS. NA COR BRANCA. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 97 | 42 | UN | GRAFITE PARA LAPISEIRAS 0,7B - CAIXA COM 12 TUBOS TRANSLÚCIDO COM 24 GRAFITES CADA TUBO - GRAFITE RESISTENTE - TUBO RESISTENTE COM TAMPA FLIP TOP COM DOSADOR DE GRAFITE. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 98 | 5.237,00 | CX | LÁPIS DE COR, CAIXA DE 12 CORES VIBRANTE, ANATÔMICO, FORMATO HEXAGONAL, TAMANHO GRANDE, AQUARELÁVEL, COM LÁPIS INTEIRO, PONTA RESISTENTE, ATÓXICO, LAVÁVEL, QUE NÃO MANCHE PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL E SIMILARES. COM MADEIRA 100% REFLORESTADA E FABRICAÇÃO NACIONAL. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 99 | 486 | CX | LÁPIS GRAFITE 2B FORMATO CILINDRICO OU SEXTAVADO, TINTA E VERNIZ, NÃO TÓXICOS. DUREZA DO GRAFITE 2B, COR DO GRAFITE PRETO. COM MADEIRA 100% REFLORESTADA. CAIXA COM 144 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 100 | 90 | UN | LAPISEIRA TÉCNICA 0,5MM DE USO PROFISSIONAL COM PONTA RETRÁTIL, GRIP EMBORRACHADO PARA MAIOR CONFORTO NA ESCRITA. INDICADOR DE GRADUAÇÃO, BORRACHA NO TOPO, DIAMETRO 0,5MM. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 101 | 75 | UN | LAPISEIRA TÉCNICA 0,7MM DE USO PROFISSIONAL COM PONTA RETRÁTIL, GRIP EMBORRACHADO PARA MAIOR CONFORTO NA ESCRITA. INDICADOR DE GRADUAÇÃO, BORRACHA NO TOPO, DIAMETRO 0,7MM. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 102 | 277 | UN | LIVRO ATA VERTICAL, QUE CONTENHA 100 FOLHAS, SEM A MARGEM, COM CAPA DURA, NA COR PRETA E RESISTENTE. TAMANHO 22,5 X 32 CM. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 103 | 631 | UN | LIVRO PONTO - LIVRO DE REGISTRO DE PONTO, COM A CAPA DURA, COM MARGEM, RESISTENTE E CONTENHA 100 FOLHAS. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 104 | 5.237,00 | CX | MASSA DE MODELAR A BASE DE AMIDO, SUPERMACIA, ATÓXICA, QUE NÃO MANCHE AS MÃOS, NÃO ENDUREÇA, NÃO ESFARELE E POSSA SER REAPROVEITADA. CAIXA COM 180G COM 12 CORES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. APRESENTAR AMOSTRA. |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

46

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

| | | | |
|-----|----------|-----|---|
| 105 | 311 | CX | MOLHA DEDO DE GLICERINA 12 GR. NÃO GORDUROSO, ATÓXICO. CAIXA COM 12 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 106 | 1.250,00 | UN | PAPEL CELOFANE VERMELHO, ROSA, VERDE CLARO, AZUL ESCURO, AZU - PAPEL CELOFANE VERMELHO, ROSA, VERDE CLARO, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, ALARANJADO, AMARELO. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 107 | 319 | ROL | PAPEL CONTACT NA COR TRANSPARENTE, ROLO COM - PAPEL CONTACT - ROLO COM 45 CM DE LARGURA E 25 METROS DE COMPRIMENTO. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 108 | 547 | PCT | PAPEL CREPOM LISO - MEDINDO 48 X 2.00M – PACOTE COM 10 UNIDADES NAS CORES VERMELHO, ROSA, VERDE CLARO, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, ALARANJADO, AMARELO, PRETO. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 109 | 520 | PCT | PAPEL VERGE – TAMANHO A4 – COM 180 GRAMAS. CAIXA COM 50 FOLHAS E NA COR BRANCO. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 110 | 262 | CX | PINCEL ATÔMICO COR A ESCOLHER, PONTA DE FELTRO. TINTA A BASE DE ALCOOL. ESPESSURA DE ESCRITA: 2.0MM, 4.5MM E 8.0MM. REGARREGAVEL COM TINTA TR. CAIXA COM 12 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 111 | 235 | UN | PINCEL ATÔMICO CHATO Nº18, EM CERDA NATURAL, CABO NA COR AMARELO. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 112 | 340 | UN | PINCEL ATÔMICO CHATO Nº 10 – EM CERDA NATURAL. COR A ESCOLHER. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 113 | 1.033,00 | CX | PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL PONTA MACIA E REDONDA, QUE APAGUE FACILMENTE, TINTA ESPECIAL, COR A ESCOLHER - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, ESCREVE EM DIVERSAS SUPERFÍCIES, PLASTICO, VIDRO, METAL E MADEIRA. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 114 | 208 | UN | PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL, PONTA COM PROTETOR PLASTICO 80 WTTS- GRANDE/ GROSSA - CERTIFICADO DO INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 115 | 218 | UN | PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL, PONTA COM PROTETOR PLA - PLASTICO 80 WTTS- PEQUENA/ FINA- CERTIFICADO DO INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 116 | 150 | KG | REFIL DE COLA QUENTE FINA - COMPRIMENTO 30CM, DIAMETRO 0,75CM, COR TRANSPARENTE. PACOTE COM 1 KG. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 117 | 150 | KG | REFIL DE COLA QUENTE GROSSO - COMPRIMENTO 30CM, DIAMETRO 0,75CM, COR TRANSPARENTE. PACOTE COM 1 KG. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 118 | 532 | ROL | ROLO DE PAPEL KRAFT- COR PARDO- BOBINA DE 80 G/M 80/90 CM, 100 M. DE COMPRIMENTO. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 119 | 589 | PCT | SACO PLASTICO A4 - PARA FOLHAS A4 - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - SACO PLASTICO, NA COR TRANSPARENTE, ESPESSURA DE 0,12MM, NO FORMATO A4. APRESENTAR AMOSTRA. |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

47

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

| | | | |
|-----|----------|-----|---|
| 120 | 235 | UN | SUPORE PARA FITA DUREX. COM BOA DURABILIDADE. COR A ESCOLHER. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 121 | 1.132,00 | CX | TINTA GUACHE, ATÓXICA, SOLUVEL EM ÁGUA - TUBO 250 ML - NÃO TÓXICO - VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CORES A COMBINAR. CAIXA COM 6 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 122 | 519 | UN | TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO 1 LITRO, COR A ESCOLHER. LACRE ANTI FRAUDE, TINTA DE FACIL REMOÇÃO, REABASTECE TODAS AS MARCAR DE PINCEL, CAPACIDADE MÉDIA DE 1500 RECARGAS. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 123 | 613 | CX | TINTA PINTURA FACIAL, ESTOJO COM 6 FRASCOS DE 15ML CADA, NAS CORES PRETA, BRANCA, VERMELHA, AZUL, VERDE E AMARELO. VALIDADE 24 MESES. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 124 | 534 | UN | TNT - 1,40CM DE LARGURA - ROLO COM 50 METROS, COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO, COR A ESCOLHER. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 125 | 452 | ROL | BOBINA PARA PLOTER BRANCO 914X45M 75G. ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 126 | 575 | UN | ISOPOR PLACA ESPESSURA 1 CM COM LARGURA X COMPRIMENTO 0,50 X 1M. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 127 | 573 | UN | ISOPOR PLACA ESPESSURA 2 CM COM LARGURA X COMPRIMENTO 0,50 X 1M. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 128 | 4.540,00 | UN | PAPEL CARTÃO DUPLA FACE - TAMANHO MÍNIMO 48X66 CM, MÁXIMO 52X70 CM. (VERMELHO, BRANCO, VERDE, AZUL, PRETO, ROSA) COM BOA ADERENCIA. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 129 | 58 | ROL | BARBANTE DE ALGODÃO ESPECIAL, 6 FIOS 100% ALGODÃO, NA COR CRUA. APROXIMADAMENTE 100 METROS DE COMPRIMENTO. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 130 | 82 | UN | BARBANTE DE ALGODÃO ESPECIAL, 8 FIOS 100% ALGODÃO, ACABAMENTO SUPERFICIAL, NA COR CRU, MEDINDO APROXIMADAMENTE 300M DE COMPRIMENTO APRESENTAR AMOSTRA. |
| 131 | 1 | CX | ESTILETE ESTREITO LÂMINA 9,5 MM, COM TRAVA, MULTIUSO, CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO, CORPO TOTALMENTE DE METAL. CAIXA COM 12 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 132 | 5 | PCT | E.V.A COLORIDO - COR A ESCOLHER, TAMANHO APROXIMADO 600X400 X 2 MM. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 133 | 236 | UN | PAPEL CARTOLINA - TAMANHO 48X66 GRAMATURA DE 240 GR – NA COR BRANCA. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 134 | 1 | UN | TNT - 1,40CM DE LARGURA - ROLO COM 50 METROS, COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO, COR A ESCOLHER. APRESENTAR AMOSTRA. |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

48

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

| | | | |
|-----|----------|------|--|
| 135 | 5.030,00 | UN | BORRACHA TÉCNICA - MANGA DESLIZANTE PARA MANUSEAMENTO CONVENIENTE. SEM FTALATO E LATEX. ALTAMENTE RESISTENTE A AÇÃO DO TEMPO. NÃO MANCHA O PAPEL. DIMENSÕES: 65X23X13MM. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 136 | 5.263,00 | UN | CADERNO DE DESENHO, MATERIAL PAPEL OFF SET 56G/M2, CAPA DURA, COM 48 FOLHAS, TAMANHO 27,5 CM X 20,0 CM. ESPIRAL DE PLÁSTICO. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 137 | 165 | CX | CD- W REGRAVEL (80 MIN/ 700MB) COM CAPA SLIM. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 138 | 6.320,00 | UN | COLA PLÁSTICA BRANCA LAVÁVEL A BASE DE POLIACETATO DE VINILA (PVAC) COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, NÃO TOXICA TUBO DE 90 GRAMAS. DE BOA QUALIDADE E QUE VENHA BEM LACRADA (FECHADA) VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 139 | 10 | UN | QUADRO BRANCO, TAMANHO 120M X 90 - COM MOLDURA EM ALUMUNÍO. – FABRICADO EM MATÉRIA PRIMA ADEQUADA. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 140 | 7 | UN | QUADRO EM CORTIÇA, TAMANO 90M X 60 - PARA FIXAÇÃO DE AVISOS, FOTOS, ETC... FABRICADO EM MATÉRIA PRIMA ADEQUADA, COM SUPERFÍCIE DUPLA FACE. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 141 | 30 | UNID | FELTRO PADRÃO - PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANATO. TAMANHO 10MX1,4M, NAS CORES VARIADAS. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 142 | 50 | UNID | PINCEL CHANFRADO Nº6 - EM CERDA NATURAL. COR A ESCOLHER. PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANATO. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 143 | 50 | UNID | PINCEL CHANFRADO Nº10 - EM CERDA NATURAL. COR A ESCOLHER. PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANATO. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 144 | 200 | UNID | BOLA DE ISOPOR, TAMANHO 75MM - PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANATO. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 145 | 200 | UNID | BOLA DE ISOPOR, TAMANHO 100MM - PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANATO. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 146 | 200 | UNID | BOLA DE ISOPOR, TAMANHO 200MM - PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANATO. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 147 | 30 | UNID | ROLO DE ELÁSTICO – ROLIÇO, TAMANHO 100MX1MM – COR A ESCOLHER. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 148 | 200 | UNID | TINTA DE TECIDO 120ML CORES VARIADAS. PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANATO, COM BOA ADERENCIA. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 149 | 50 | KG | ARGILA – PROCESSADA APENAS COM ÁGUA SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS. PLASTICIDADE MÉDIA, SEM QUALQUER TRATAMENTO QUÍMICO, LIVRE DE IMPUREZAS, PRODUTO DE QUALIDADE. PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANATO. APRESENTAR AMOSTRA. |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

49

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

| | | | |
|-----|----------|-----|---|
| 150 | 20 | CX | CANETA DE MARCAÇÃO PERMANENTE PARA RETROPROJETOR, CAIXA COM 12 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 151 | 10 | UN | TESOURA DE PICOTAR ZIG ZAG – CABO PLÁSTICO, COR A ESCOLHER. PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANATO. APRESENTAR AMOSTRA. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 152 | 507 | CX | GIZ COLORIDO, PARA QUADRO NEGRO, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, APROVADO EM TESTE DE IRRITAÇÃO DÉRMICA. CAIXA COM 500 PALITOS. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 153 | 1 | UN | KIT ENCADERNAÇÃO - "MAQUINA ENCADERNADORA COM ESPIRAL" A4 -X. PLASTIFICADORA - COM 100 UNIDADES. COM CAPAS E 100 UNIDADES ESPIRAIS. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 154 | 2.054,00 | CX | PAPEL A4 - TAMANHO 210 A 297 MM - EM CAIXAS COM 10 RESMAS. CONTENDO 500 FOLHAS CADA. MÍNIMO 75 GRAMAS / M2. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 155 | 2.625,00 | UN | ARQUIVO MORTO POLIONDA - NA COR AZUL. DESMONTÁVEL, CONFECCIONAO EM PLÁSTICO CORRUGADO, COM ESTRUTURA ALVEOLAR, PROVIDO DE VINCOS QUE POSSIILITAM DOBRAS, COM FUIROS LATERAIS PARA VENTILAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 156 | 2.992,00 | PCT | PILHA ALCALINA TIPO AAA (PALITO) – POTENCIA PROLONGADA, IDEALPARA EQUIPAMENTOS EM GERAL. LINHA ALCALINA. PACOTE COM 2 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA. |
| 157 | 1.270,00 | UN | CADERNO UNIVERSITÁRIO DE 12 MATÉRIAS, COM 240 FOLHAS, CAPA DURA RESISTENTE, COM ESPIRAL E FOLHAS PAUTADAS. APRESENTAR AMOSTRA. |

4 – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE:

Os materiais serão entregues, nos almoxarifados da Secretária de Saúde, Secretária de Educação, Secretária de Administração e na Fundação do Meio Ambiente - FAMABI, e nas demais Secretarias, conforme indicado nas Solicitações de Fornecimento.

. **Secretaria de Saúde** - Rua: Vereador Emídio Amorim Veríssimo, 114 - Praia João Rosa.

. **Secretaria de Educação** - Rua: Hermógenes Prazeres, 59 - Centro, Biguaçu.

. **Secretaria de Administração** - Rua: Praça Nereu Ramos, 90 - Centro, Biguaçu.

. **Fundação do Meio Ambiente** – Rua: Patrício Antônio Teixeira, 317 - Rio Caveiras, Sala: 207.

5 – CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Deverá ser entregue em até 10 (dez) dias da emissão do fornecimento de compra.

6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA:

A garantia dos respectivos materiais se dará no prazo de 03 (três) meses, a partir da data entrega.

7 - GESTOR DO CONTRATO:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

50

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

Ana Cristina Espíndola - Secretária Municipal de Assistência Social.
Bruno Célio da Silva - Secretário Municipal de Saúde.
Ederson Kremer de Souza - Secretário Municipal de Planejamento.
Marcelo Conrat - Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.
Oscar Silva Neto – Secretário Municipal de Educação.
Pedro de Aquino Nau - Secretário Municipal de Agricultura.
Marcondes Rodrigues Borba - Secretário Fundação do Meio Ambiente.
Davi Nunes - Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.
Vinicius Hamilton do Amaral - Secretário Municipal de Administração.
Luiz Fernando Supp – Sargento Bombeiros de Biguaçu.
Vinicius Hamilton do Amaral - Secretário Municipal da Receita.

8 – FISCAL DE CONTRATO:

André Gomes – Diretor Geral Administrativo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU**

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

51

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 73/2021 da Prefeitura Municipal de Biguaçu, que a empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação.

Local e data

Identificação e assinatura do
representante legal